



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA
VICE-PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA REGIONAL
DA 16ª REGIÃO - EXERCÍCIO 2009**

**São Luís – MA
FEV- 2010**

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA VICE-PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA REGIONAL DA 16ª REGIÃO - EXERCÍCIO 2009

Ilka Esdra Silva Araújo

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora

Equipe da Vice-Presidência:

José Valdionor Costa dos Santos
Assessor da Desembargadora

Heitor Heluy Filho
Assessor Administrativo

Márcia Cristina Cardoso de Melo
Analista Judiciário

Paulo Henrique Ribeiro Rodrigues
Analista Judiciário

Clemildo Sousa Pacheco
Técnico Judiciário

Flávio de Sousa Santos
Técnico Judiciário

Joana D'arc Barreto da Silva
Técnico Judiciário

José Antônio Abreu Gomes
Técnico Judiciário

Julia de Souza Gomes
Técnico Judiciário

Silvia Adriana Lima Serra Pereira
Técnico Judiciário

Aurana Machado da Ponte
Servidora Requisitada

Alan Viana Oliveira
Estagiário Nível Superior

Rodrigo de Assis Soares
Estagiário Nível Superior

Equipe da Secretaria da Corregedoria:

Ricardo Jeferson Muniz Belo
Secretário da Corregedoria

Ana Tereza Araujo Dias
Analista Judiciário

Célia Cristina Nunes Muniz
Técnico Judiciário

Fábio Henrique Soares
Técnico Judiciário

Olívia Maria Oliveira Almeida
Técnico Judiciário

Jordeson Rodrigues
Estagiário Nível Médio



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

SUMÁRIO

I. Apresentação.....	04
II. Objetivo do Relatório.....	04
III. Histórico.....	05
IV. Estrutura organizacional.....	05
a) Vice-Presidência.....	05
b) Secretaria da Corregedoria.....	06
V. Atribuições.....	07
1) Do Corregedor.....	07
2) Da Secretaria da Corregedoria.....	07
VI. Atividades Desenvolvidas.....	08
a) Pela Vice-Presidência.....	08
b) Pela Corregedoria Regional.....	10
1. Fale Corregedoria.....	10
2. Pedidos de Providências.....	15
3. Reclamações Correicionais.....	16
4. Processos de Vitaliciamento.....	17
5. Processos de remoção e promoção de juízes de primeiro grau.....	17
6. Inspeção Judicial.....	18
7. Itinerância.....	18
8. Correções Ordinárias.....	20
8.1. Indicadores de desempenho da 1ª instância do TRT 16ª Região.....	21
8.2. Parâmetro utilizado para análise de desempenho das Varas.....	33
8.3. Varas das Classes I e II: VT de Timon, VT de Barreirinhas, VT de Estreito e VT de Barra do Corda.....	34
8.4. Varas da Classe III: VT de São João dos Patos e VT de Pedreiras.....	42
8.5. Varas da Classe IV: VT de Balsas e VT de Chapadinha.....	49
8.6. Varas da Classe V: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª VTs de São Luís, VT de Bacabal, VT de Caxias, VT de Açailândia, VT de Presidente Dutra, VT de Santa Inês.....	57
8.7. Varas da Classe VII: VT de Imperatriz e VT de Pinheiro.....	67
9. Projeto Conciliar.....	73
9.1. Semana Conciliar – Meta 02.....	74
9.2. Semana Nacional de Conciliação.....	75
10. Outras atividades.....	76
VII. Juízo Auxiliar de Execução.....	76
VIII. Considerações Finais.....	77
a) Resultados.....	77
b) Dificuldades encontradas.....	79

I. Apresentação:

O presente relatório tem como objetivo explicitar as atividades desenvolvidas pela Vice-Presidência e pela Corregedoria Regional do Trabalho da 16ª Região no ano de 2009.

O relatório encontra-se dividido em tópicos para facilitar a rápida visualização, contribuindo para melhor compreensão do desempenho das atividades da Corregedoria.

O primeiro deles traz os objetivos da Corregedoria Regional, estabelecidos no seu plano de ação para o segundo semestre 2009, momento a partir do qual assumiram os novos dirigentes do Tribunal para o biênio 2009-2011.

O segundo tópico informa as atribuições da Corregedoria Regional, extraídas do Regimento Interno do TRT 16ª Região, de forma sucinta.

O histórico expõe resumidamente como tem se configurado a Corregedoria nos últimos três anos, no que se refere à gestão e competências.

O tópico seguinte trata da atual estrutura organizacional da Vice-Presidência e da Secretaria da Corregedoria, relativa a pessoal e equipamentos e suas implicações no desenvolvimento das atividades.

O sexto tópico é mais substancial, pois trata das diversas atividades desenvolvidas pela Corregedoria.

O sétimo são as considerações finais nas quais são apresentados os resultados das atividades desenvolvidas no ano.

II. Objetivo do Relatório:

O Relatório Anual de Atividades tem como objetivo precípua demonstrar a transparência nas ações empreendidas pela Vice-Presidência e Corregedoria Regional da 16ª Região, contribuindo para a análise do desempenho da jurisdição do primeiro grau, num processo contínuo de auto-avaliação, visando o redirecionamento das práticas para obtenção de resultados mais qualitativos.

De sua parte, a Corregedoria Regional da 16ª Região, no seu mister de zelar pelo funcionamento regular da Justiça do Trabalho no 1º Grau, traçou como objetivos específicos a serem alcançados no segundo semestre de 2009, os seguintes:

- a) Reestruturar a Secretaria da Corregedoria, no que se refere à distribuição das atividades, a fim de sanar a dificuldade do reduzido quadro de pessoal, trabalhando em parceria com os servidores que compõem o quadro de pessoal da Vice-presidência;
- b) Conhecer, pelo contato direto ou por outros instrumentos disponíveis, a atual situação em que se encontram as Varas Trabalhistas da 16ª Região, nos seus aspectos estrutural, organizacional e, principalmente, jurisdicional;
- c) Conscientizar os magistrados e servidores do papel da Corregedoria como órgão auxiliar para o desempenho, com qualidade, de suas atividades;
- d) Enfatizar, durante a realização das correições ordinárias, o caráter pedagógico do ato correicional, pelo qual se pauta a atuação da Corregedoria;
- e) Incentivar, no âmbito do 1º Grau, o caráter humanizador do atendimento a ser dispensado ao jurisdicionado.

III. Histórico:

No período precedente a 13 de março de 2008, o Vice-presidente e Corregedor do TRT 16ª Região continuava funcionando nos feitos de competência do Tribunal, como relator e revisor, à exceção feita quando estivesse na Presidência ou, quando no exercício da função de Corregedor, se afastasse por período superior a três dias da sede do Tribunal (art. 24 do Regimento Interno).

Para o biênio 2005/2007, a Corregedoria Regional teve como corregedor, até 26 de junho de 2007, o Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho.

Com a edição da RA nº 41/2008 (13 de março de 2008), que foi fruto de recomendação feita pelo Ministro Corregedor, Exmo. Sr. João Oreste Dalazen, tal situação foi modificada, ficando o Vice-presidente e Corregedor excluído da distribuição de processos, participando, no entanto, das sessões do Tribunal Pleno, com direito a voto, quando não estivesse ausente em função corregedora.

Para o biênio 2007/2009 o Tribunal teve na direção da Corregedoria Regional, até 18 de junho de 2009, a Exma. Sra. Márcia Andrea Farias da Silva, a qual, por conta da Resolução Administrativa anteriormente citada, deixou de receber processos a partir daquela, situação observada até a edição da RA 110/2009, de 1º de junho de 2009, quando o Vice-presidente e Corregedor passou a concorrer regularmente à distribuição de processos, exceção feita nas situações em que se ausentasse em virtude de férias, de licenças, estivesse em correições previamente estabelecidas ou quando em substituição do presidente nos seus impedimentos e/ou afastamentos.

A partir de maio de 2009 este Regional passou a funcionar em regime de Turmas, sendo a Primeira presidida pelo Presidente do Tribunal e a Segunda pelo Vice-presidente (RA 236/2008).

Para o biênio 2009/2011, assumiu a Vice-presidência e Corregedoria Regional, a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo.

IV. Estrutura Organizacional:

a) Vice-presidência:

No organograma administrativo do Tribunal, o Gabinete da Vice-Presidência é constituído de duas assessorias: a Assessoria Administrativa e a Assessoria Jurídica. Aquela é exercida por servidor lotado na Vice-Presidência, esta (assessoria jurídica) por servidor do Gabinete da Desembargadora.

Deste modo, o quadro funcional da Vice-Presidência é composto dos servidores lotados no Gabinete da Vice-Presidência, bem como dos servidores do Gabinete da Desembargadora.

Como anteriormente explicitado, até 18 de junho de 2009 a Vice-Presidência foi exercida pela Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

Neste período, o quadro funcional da Vice-Presidência era composto de 03 servidores:

1.	Heitor Heluy Filho	Assessor Administrativo
2.	Marcos Pires Costa	Técnico Judiciário
3.	José Valdionor Costa dos Santos	Técnico Judiciário

Compunham, ainda, o Gabinete da Vice-Presidência os servidores do Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e 01 (um) estagiário de nível superior, conforme abaixo nominados:

1.	Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes	Assessora da Desembargadora (Analista Judiciário)
2.	Márcia Lúcia Lopes Miranda	Técnicos Judiciários
3.	Marta Helena de Carvalho e Silva	
4.	Adriana Sousa Lima	
5.	Olívia Maria Oliveira Almeida	
6.	José Antônio Ribeiro de Araújo	
7.	Cleonice Pacheco de Castro	Analistas Judiciários
8.	Gilvan Pessoa Costa	
9.	Luís Inácio Oliveira Costa	Estagiária
10.	Fernanda Mendonça	

A partir do dia 19 de junho de 2009, quando a Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo assumiu a Vice-Presidência, o Gabinete passou a ter a seguinte composição:

1.	Heitor Heluy Filho	Assessor Administrativo
2.	Célia Cristina Nunes Muniz	Técnico Judiciário

Além destes, integram o Gabinete da Vice-Presidência, os servidores do Gabinete da Desembargadora, bem como dois estagiários, quais sejam:

1.	José Valdionor Costa dos Santos	Assessor da Desembargadora (Téc. Judiciário)
2.	Márcia Cristina Cardoso de Melo	Analistas Judiciários
3.	Paulo Henrique Ribeiro Rodrigues	
4.	Clemildo Sousa Pacheco	Técnicos Judiciários
5.	Flávio de Sousa Santos	
6.	Joana D'arc Barreto da Silva	
7.	José Antônio Abreu Gomes	
8.	Julia de Souza Gomes	
9.	Silvia Adriana Lima Serra Pereira	Servidora Requisitada
10.	Aurana Machado da Ponte	
11.	Alan Viana Oliveira	Estagiários
12.	Rodrigo de Assis Soares	

b) Secretaria da Corregedoria:

A Corregedoria Regional é dirigida pelo Vice-presidente e Corregedor.

A partir de 19 de junho de 2009 passou a ser comandada pela Exma. Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, cuja gestão se estenderá até 2011, compreendendo o biênio 2009/2011.

De janeiro a junho de 2009 integravam o quadro funcional da Secretaria da Corregedoria, os servidores Cinthya Campos Gama, como Secretária da Corregedoria, Fábio Henrique Soares (técnico judiciário) e Ana Tereza Dias (analista judiciário), auxiliados pelos servidores da Vice-presidência, os quais estavam voltados exclusivamente para o exercício das atividades da Corregedoria.

O quadro funcional da Secretaria da Corregedoria, a partir de junho de 2009, passou a ser integrado por 04 (quatro) servidores: Ricardo Jeferson Muniz Belo, secretário geral, Ana Teresa Araújo Dias, analista judiciário, Fábio Henrique Soares e Olívia Maria Oliveira Almeida,

técnicos judiciários, além de um estagiário de nível médio, Jordeson Rodrigues, com o auxílio permanente da servidora Célia Cristina Nunes Muniz, técnico judiciário, lotada no gabinete da Vice-presidência e, esporadicamente, nas atividades de correição ordinária, pelos demais servidores do gabinete da Desembargadora Vice-presidente.

V. Atribuições:

1. Do Corregedor

a) De forma geral, são atribuições da Corregedoria, na pessoa do corregedor:

Primar pelo regular funcionamento da Justiça do Trabalho de 1º Grau, observando as leis e outros atos normativos referentes à sua administração, baixando recomendações, provimentos ou despachos, com apresentação ao Tribunal Pleno, até a última sessão do mês de março de cada ano, relatório das atividades da Corregedoria Regional relativas ao exercício anterior.

b) Especificamente em relação aos Juízes de primeiro grau:

Prestar informações relativas aos juízes de primeiro grau para fins de promoção e remoção ou aplicação de penalidade, verificando se são assíduos e diligentes no exercício de suas funções, levando ao conhecimento do Tribunal caso assim não se verifique, além de propor punições, na forma da lei ao juiz que não cumprir os deveres do cargo;

c) Especificamente em relação às correições ordinárias ou parciais:

Inspecionar, pelo menos uma vez por ano, cada uma das Varas do Trabalho da Região, como também realizar correições parciais, verificando andamentos e procedimentos nas Varas do Trabalho independentemente de prévio aviso, conhecendo de reclamações contra atos e despachos dos Presidentes de Vara e Juízes Substitutos contrários ao interesse público e às normas processuais.

2. Da Secretaria da Corregedoria

A Secretaria da Corregedoria é diretamente subordinada ao Gabinete da Vice-presidência, sendo suas atribuições :

- a) Movimentar e arquivar os processos de Reclamação Correicional, Pedido de Providência e Representação, zelando por aqueles de natureza reservada, assegurando sua guarda e sigilo;
- b) Coligir os dados estatísticos das Varas do Trabalho em um único boletim, conferir e encaminhá-lo ao setor competente para publicação e, no prazo estabelecido, remeter mensalmente ao Tribunal Superior do Trabalho os boletins estatísticos das Varas e do Forum Astolfo Serra;
- c) Receber e manter arquivados os Boletins Estatísticos e comunicações relativas à produção dos Juízes Presidentes das Varas e dos Substitutos, bem como quaisquer outros expedientes oriundos do próprio Tribunal ou de outros órgãos, do interesse da Corregedoria;
- d) Instruir processos de promoção e/ou vitaliciamento dos juízes de primeiro grau;
- e) Assessorar o Vice-Presidente, Corregedor Regional, nas correições permanentes, ordinárias, parciais e extraordinárias, bem como na solução de assuntos sujeitos à sua deliberação;
- f) Providenciar a divulgação dos Provimentos baixados pelo Corregedor Regional, bem como encaminhá-los ao órgão competente para publicação, assim como quaisquer outros expedientes/relatórios que sejam do interesse do Tribunal e de competência da Corregedoria;

- g) Informar ao Corregedor Regional quando da aptidão do Juiz Substituto para submissão ao competente processo de vitaliciamento;
- h) Receber as manifestações recebidas pelo canal "Fale Corregedoria", analisá-las e dar o encaminhamento adequado, atuando como Pedido de Providências, se for o caso, tudo de conformidade com o despacho do corregedor, catalogando e arquivando as manifestações quando da resolução;
- i) Elaborar o relatório anual de atividades.

VI. Atividades Desenvolvidas:

a) Pela Vice-presidência:

➤ Período de janeiro a junho:

Até o mês de junho, o quadro funcional do Gabinete da Vice-Presidência estava voltado exclusivamente para o exercício das atividades inerentes à Corregedoria, tais como:

- auxílio à Desembargadora em atividades correicionais nas Varas do Trabalho;
- registro e atendimento de manifestações junto ao Fale-Corregedoria;
- análise e elaboração de minutas de despacho e de decisões em processos de Pedido de Providências e Reclamações Correicionais;
- revisão e atualização do Provimento Geral Consolidado;
- elaboração, desenvolvimento e implantação de projetos alusivos à tramitação processual da primeira instância, dentre outras.

Além das atribuições ligadas à Corregedoria, o Gabinete da Vice-Presidente, até o mês de junho, expediu:

- **56** Memorandos;
- **07** Portarias G.V.P; e
- **01** Ato G.V.P.

Cumpra registrar, ainda, que em 2009, como Vice-Presidente, a Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva esteve no exercício da Presidência do Tribunal nos seguintes períodos:

- 10 a 12 de fevereiro;
- 16 de fevereiro;
- 07 de maio.

➤ Período de junho a dezembro:

Com a posse no cargo de Vice-Presidente, a Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo passou a concorrer normalmente à distribuição de processos, bem como assumiu a Presidência da Segunda Turma deste Tribunal.

Nessas circunstâncias, o Gabinete da Vice-Presidência, no período de junho a dezembro, registrou a seguinte movimentação processual:

a) Processos recebidos:

Ao todo foram recebidos 512 (quinhentos e doze) processos, sendo 330 (trezentos e trinta) como relatora e 182 (cento e oitenta e dois) como Revisora. Destes, ao final de dezembro, restava um saldo de 19 (dezenove) pendentes para relatar, todos no prazo. Em compensação, não restou processo pendente de revisão.

b) Redação de Acórdãos:

Foram redigidos 756 (setecentos e cinqüenta e seis) acórdãos de Relatoria da Desembargadora e 05 (cinco) como Redatora designada, totalizando 761 (setecentos e sessenta e um) acórdãos redigidos.

Considerando os processos de competência do Tribunal Pleno e das Turmas, as atividades retro mencionadas ficaram distribuídas da seguinte forma:

TRIBUNAL PLENO					
Mês	Processos Recebidos			Acórdãos Redigidos	
	Relatora	Revisora		De Relatoria	Designada
		Rec.	Dev.		
Jun	28	0	0	95	4
Jul	10	0	0	47	1
Ago	11	0	0	143	0
Set	05	3	1	64	0
Out	16	0	2	72	0
Nov	15	3	2	65	0
Dez	19	1	2	16	0
TOTAL	104	7	7	502	5

SEGUNDA TURMA					
Mês	Processos Recebidos			Acórdãos Redigidos	
	Relatora	Revisora		De Relatoria	Designada
		Rec.	Dev.		
Jun	71	44	72	19	0
Jul	22	37	39	20	0
Ago	17	44	53	34	0
Set	28	26	22	69	0
Out	15	05	16	01	0
Nov	25	12	11	58	0
Dez	48	07	11	53	0
TOTAL	226	175	224	254	0

c) Documentos expedidos:

No exercício de suas atribuições regulamentares, de junho a dezembro, o Gabinete da Vice-Presidência expediu:

- **58** ofícios;
- **62** Memorandos;
- **14** Portarias e;
- **06** Atos (GVP).

A Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora esteve no exercício da Presidência, nos seguintes períodos:

- 02 de julho;
- 30 e 31 de julho;
- 19 a 21 de agosto;
- 11 e 12 de setembro;
- 21 de outubro;
- 30 e 31 de outubro;

- 14 a 17 de novembro.

b) Pela Corregedoria Regional:

1. Fale Corregedoria:

O "Fale Corregedoria" foi instituído, no âmbito da Corregedoria Regional, como um "canal de comunicação entre a instituição e os jurisdicionados para receber denúncias, pedidos de providências, críticas ou sugestões dos usuários como forma de ampliar os mecanismos de controle e aperfeiçoamento das atividades da Corregedoria da Justiça do Trabalho do Maranhão".¹

Havendo manifestações dos usuários pelo Fale Corregedoria, são solicitados esclarecimentos e informações aos órgãos da Justiça do Trabalho ou às unidades competentes do Tribunal, para solução das manifestações, conforme estabelecido no art. 2º do Ato GVP nº 02/2004 que instituiu o Fale Corregedoria.

4.1. Manifestações recebidas:

No ano de 2009 foram recebidas **268 (duzentas e sessenta e oito)** manifestações na Corregedoria, por meio do Fale Corregedoria, das quais, 262 (duzentas e sessenta e duas) foram resolvidas e arquivadas, até a conclusão deste relatório, permanecendo 06 (seis) em curso.

Arquivadas		262
Em curso	03 conclusas para despacho	06
	03 aguardando resposta das Varas	
TOTAL		268

**SITUAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DO
FALE CORREGEDORIA**

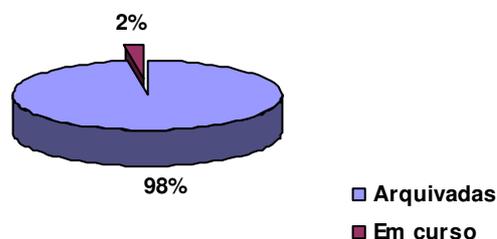


Gráfico 01:

¹ Ato GVP nº 02-2004

4.2. Matérias abordadas:

Para o controle das manifestações formuladas pelo Fale Corregedoria e detecção do nível de insatisfação ou satisfação dos usuários, a partir do segundo semestre, foi elaborada planilha no programa Excel, estabelecendo-se, de acordo com a incidência dos pedidos, 04 (quatro) assuntos/matérias mais abordadas:

- a) Reclamações Trabalhistas, quando se referiam à tramitação processual;
- b) Desempenho, quando se referiam à atuação da Vara/unidade ou do servidor;
- c) Área da Tecnologia da Informação, quando a manifestação estava relacionada com algum dos programas informatizados do Tribunal, inclusive a página da web;
- d) Fora do Alcance, quando se referiam a assuntos alheios às atribuições da Corregedoria, tais como: consulta sobre andamento de processos, direitos trabalhistas, solicitação para fiscalização de empresas, orientação de como proceder em processo em curso, e diversas outras.

Ficou assim o demonstrativo das matérias abordadas nas manifestações:

MATÉRIAS ABORDADAS	INCIDÊNCIA
Reclamações Trabalhistas	189
Desempenho	05
Área da Tecnologia da Informação	03
Fora do Alcance	71
TOTAL	268

MATÉRIAS ABORDADAS

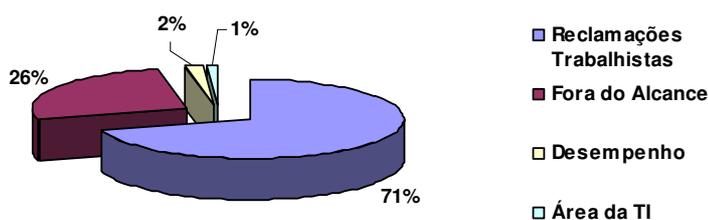


Gráfico 02:

4.3. Tipos de manifestações recebidas:

No formulário de manifestação, disponível no site do Tribunal, há cinco opções aos usuários para definirem o tipo de manifestação: sugestão, crítica, pedido de providência e outros. Em 2009 foram registrados:

TIPOS DE MANIFESTAÇÕES	INCIDÊNCIA
Pedido de providência	181
Outros	68
Denúncia	12
Crítica	07
Sugestão	00
TOTAL	268

Dos pedidos de providências recebidos, 148 (cento e quarenta e oito) foram relativos a reclamações dos jurisdicionados sobre a morosidade na tramitação de processos, correspondendo a 55% do total das manifestações, motivo pelo qual solicitavam auxílio da Corregedoria para imprimir celeridade nas ações. Destes, em apenas 6% (09 manifestações) foi necessária a intervenção da Corregedoria junto às Varas respectivas: 03 (três) da 1ª VT e 01 (uma) para as 2ª, 5ª, 6ª VT de São Luís, VT de Estreito, VT de Balsas e VT de Imperatriz, pelo excessivo atraso constatado.

Dentre as 148 (cento e quarenta e oito) manifestações neste sentido, 05 (cinco) não informaram o número do processo, impossibilitando a verificação da Vara em que tramitavam os autos. As 143 (cento e quarenta e três) manifestações restantes ficaram assim distribuídas entre as Varas jurisdicionadas:

VARAS TRABALHISTAS	INCIDÊNCIA
1ª VT de São Luís	27
2ª VT de São Luís	20
3ª VT de São Luís	04
4ª VT de São Luís	12
5ª VT de São Luís	08
6ª VT de São Luís	11
VT de Açailândia	02
VT de Bacabal	07
VT de Balsas	06
VT de Barra do Corda	02
VT de Caxias	02
VT de Estreito	06
VT de Imperatriz	35
VT de Santa Inês	01
TOTAL	143

MANIFESTAÇÕES SOBRE MOROSIDADE

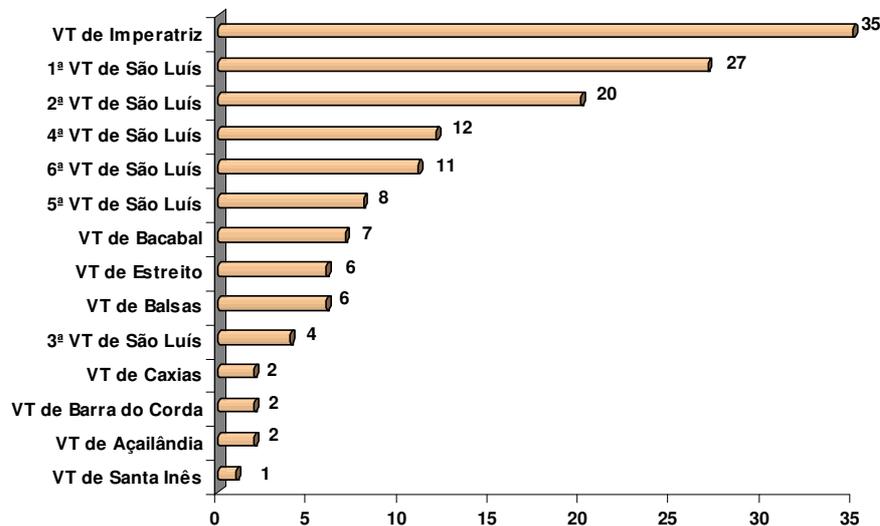


Gráfico 03:

Das 07 (sete) críticas recebidas, 04 (quatro) foram sobre morosidade na tramitação de processos e 03 (três) sobre situação alheia às atribuições da Corregedoria.

As 12 (doze) denúncias recebidas trataram de assuntos fora do alcance das atribuições da Corregedoria, a maioria solicitando fiscalização em empresas ou sobre direitos trabalhistas.

Dentre as 67 (sessenta e sete) manifestações enquadradas na tipologia outros, 46 (quarenta e seis) versaram sobre assuntos fora do alcance das atribuições da Corregedoria (direitos trabalhistas, consulta processual, fiscalização em empresas e diversas outras matérias); 19 (dezenove) sobre processos, a grande maioria solicitando esclarecimentos sobre os registros no SAPT1 ou o seu significado, tais como: o que significa "liquidação iniciada", "conclusos para despacho", "autos à origem", "alvará", ou ainda solicitando orientações para atuar nos autos.

4.4. Meios de contato utilizados:

Os meios de contato utilizados pelos manifestantes com a Corregedoria foram:

MEIOS DE CONTATO	INCIDÊNCIA
Formulário Eletrônico	257
e-mail	04
Pessoalmente	04
Telefone	02
Via postal	01
TOTAL	268

MEIOS DE CONTATO

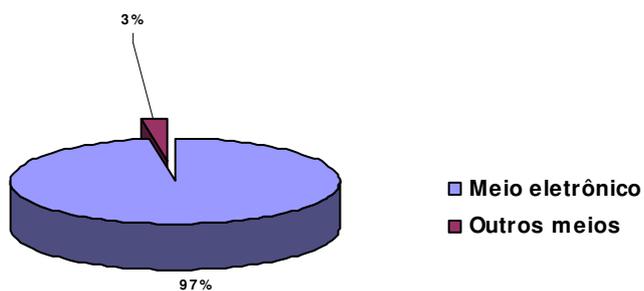


Gráfico 04:

4.5. Relação dos manifestantes com o TRT 16ª Região:

RELACIONAMENTO COM O TRT	INCIDÊNCIA
Reclamante	204
Reclamada	01
Advogado (a)	05
Outro	58
TOTAL	268

RELAÇÃO COM O TRT 16ª REGIÃO

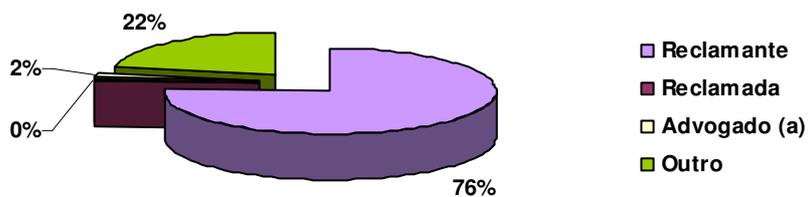


Gráfico 05:

4.6. Demonstrativo das manifestações ingressas nos dois últimos anos:

Em 2008 foram recebidas 183 (cento e oitenta e três) manifestações pelo Fale Corregedoria. Em 2009, 268 (duzentas e sessenta e oito), representando um acréscimo de 46% em relação às manifestações do ano anterior.

MANIFESTAÇÕES 2008 E 2009

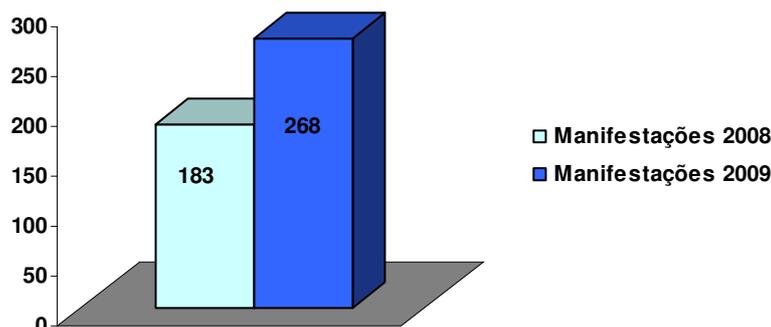


Gráfico 06:

Dos dados acima expostos, constata-se que são os reclamantes em ações trabalhistas os manifestantes que mais acionaram a Corregedoria, correspondendo a 76% do total das manifestações, sendo que na maioria das vezes solicitavam celeridade no andamento de seus processos.

O maior número de reclamações, neste sentido, foi em relação à VT de Imperatriz, correspondendo a 25% do total, seguida da 1ª VT de São Luís, com 19% das manifestações.

A grande maioria dos manifestantes utilizou o meio eletrônico como forma de contato com a Corregedoria, equivalendo a 97% das manifestações.

2. Pedidos de Providências:

As solicitações que não se enquadram nas hipóteses de Reclamação Correicional são autuadas como Pedidos de Providências, os quais, em sua grande maioria, referem-se a atrasos na tramitação de processos.

Após o ingresso do Pedido de Providência, e analisada a pertinência em conformidade com as atribuições da Corregedoria, recebe despacho da Corregedora, quando então é autuado como processo administrativo pela Diretoria de Cadastramento Processual, sendo reencaminhado à Secretaria da Corregedoria que, após apreciação, é processado obedecendo ao rito apropriado.

Em 2009 foram autuados 37 (trinta e sete) processos de Pedidos de Providências, dos quais 16 (dezesesseis) foram arquivados, restando 21 (vinte e um) em tramitação.

Com o objetivo de verificar o nível e a natureza da insatisfação dos jurisdicionados, de acordo com a incidência, destacou-se 06 (seis) objetos/matérias, dentre os 37 (trinta e sete) pedidos de providências:

- a) Desempenho da Vara, quando a solicitação estava relacionada com os procedimentos adotados pela Vara nos processos sob a sua responsabilidade;
- b) Morosidade, quando se referiam à lentidão na tramitação dos processos;
- c) Não cumprimento de determinação judicial, quando o juízo se socorreu da Corregedoria para ver cumprida as suas determinações;
- d) Procedimento de magistrado, quando mostram-se insatisfeitos com as atitudes do juiz na condução do processo;
- e) Procedimento de servidor, quando demonstram insatisfação no atendimento dispensado pelo servidor;
- f) Relativo a administração, quando a situação tem relação com questões administrativas que influenciam de forma direta no desenvolvimento da atividade judicial.

OBJETO	INCIDÊNCIA
Desempenho da Vara	06
Morosidade	13
Não cumprimento de determinação judicial	12
Procedimento de magistrado	03
Procedimento de servidor	01
Relativo à administração	02
TOTAL	37

Dentre os treze pedidos de providências cujo objeto foi morosidade na tramitação de processos, a maior incidência verificada foi em relação à VT de Balsas, com cinco manifestações, seguido da 4ª VT de São Luís, com três pedidos.

Os doze pedidos de providências correspondentes a não cumprimento de determinação judicial referiram-se a uma única situação, verificada na VT de Caxias, em face dos cartórios de imóveis não responderem aos expedientes da Vara sobre a propriedade de bens para viabilizar a execução de diversos processos.

A insatisfação com o procedimento dos magistrados deu-se nas Varas de Barreirinhas, Barra do Corda e 5ª VT de São Luís. Nas duas primeiras em relação aos juízes titulares e na 5ª Vara de São Luís em relação a um substituto.

3. Reclamações Correicionais:

As Reclamações Correicionais são dirigidas a atos e/ou despachos dos juízes de primeiro grau que, no entender do requerente, tenham violado as normas processuais ou atentado contra o interesse público.

São atuadas pela Diretoria de Cadastramento Processual, como processo administrativo, e encaminhadas à Secretaria da Corregedoria que, após apreciação da Corregedora, são processadas obedecendo ao rito apropriado.

Em 2009 foram atuados 04 (quatro) processos de Reclamação Correicional, conforme quadro demonstrativo abaixo:

	Nº do Processo	Autor (a)	Juiz/Juízo reclamado	Decisão	Situação
1.	199-2009	Reclamante em processo	Leonardo Henrique Ferreira 4º VT de São Luís	Improcedente	Arquivada
2.	255-2009	Reclamado em processo	Viviane Sousa Brito 4º VT de São Luís	Improcedente	Arquivada
3.	315-2009	Reclamante em processo	Liliana Maria Ferreira S. Bouéres VT de S. João dos Patos	Improcedente	Arquivada
4.	1226-2009	Reclamante em processo	Nelson Robson Costa de Souza 4º VT de São Luís	Em curso	Em curso

Das quatro Reclamações Correicionais ingressas, três foram consideradas improcedentes e uma ainda está em curso.

4. Processos de Vitaliciamento:

Compete à Corregedoria acompanhar a atuação do juiz vitaliciando durante o estágio probatório (RA nº 74/2009, de 1º de abril de 2009).

Quando o Juiz do Trabalho Substituto completar um ano e seis meses no exercício da magistratura o Corregedor procederá à abertura do processo de vitaliciamento.

Para a formação do processo de vitaliciamento, a Secretaria da Corregedoria recebe as informações das Varas e unidades administrativas respectivas para efetuar os registros pertinentes relativos à produtividade do juiz, tais como o número de sentenças proferidas, audiências realizadas, decisões de mérito prolatadas, sentenças líquidas proferidas, entre outros (Art. 2º, §1º, da RA nº 74/2009), a fim de dar embasamento ao Corregedor para elaboração do parecer final, o qual será apreciado pelo Tribunal Pleno, que determinará o vitaliciamento do magistrado.

Em 2009 a Corregedoria iniciou 01 (um) processo de vitaliciamento relativo ao Exmo. Juiz João Henrique Gayoso e Almendra Neto, em 17/06/2009, tendo cumprido os procedimentos atinentes à sua competência.

5. Processos de remoção e promoção dos juízes de primeiro grau:

A Corregedoria presta informações nos processos de remoção e promoção dos juízes de primeiro grau, no que se refere à produtividade. Os dados são extraídos dos boletins estatísticos das Varas em que estiveram em exercício, bem como do Sistema de Acompanhamento de Processos Trabalhistas –SAPT1.

Em 2009 foram prestadas informações em **06 (seis)** processos de remoção, sendo 05 (cinco) para titularidade de Varas e 01 (um) de remoção para outro Regional:

	PROCESSO	JUIZ REMOVIDO	ÓRGÃO
1	262/2009	Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	VT de Pinheiro
2	265/2009	Bruno de Carvalho Montejunas	VT de Estreito

3	374/2009	Manoel Joaquim Neto	VT de S. J. dos Patos
4	411/2009	Ana Paula Flores	TRT 2ª Região
5	487/2009	Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	VT de Bacabal
6	589/2009	Érico Renato Serra Cordeiro	VT de Pinheiro

Também foi feito o levantamento da produtividade dos Exmos. Juízes Leonardo Henrique Ferreira, Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort e Érika G. Gonçalves Septímio, para instruir o processo de promoção (PA 688/2009) à titularidade da VT de Imperatriz. O processo aguarda parecer da Corregedora.

6. Inspeção Judicial:

Conforme preceitua o art. 197 do Provimento Geral Consolidado deste Eg. Tribunal, os Juízes Titulares das Varas devem realizar, obrigatoriamente, uma vez por ano, inspeção judicial na Vara do Trabalho sob a sua responsabilidade.

Dando cumprimento ao dispositivo supracitado, com o envio da Ata de Inspeção Judicial a esta Corregedoria, constatamos que no ano de 2009, **08 (oito) Varas deixaram de realizar a inspeção judicial:** a 2ª VT de São Luís, 3ª VT de São Luís, 5ª VT de São Luís, VT de Bacabal, VT de Pinheiro, VT de Chapadinha e a VT de Santa Inês. A Vara do Trabalho de Pedreiras, embora tenha informado da realização da inspeção, não encaminhou a ata respectiva à Corregedoria, conforme preceitua o art. 206, do PGC Nº 001-2009.

Registra-se que a 2ª VT de São Luís, a 3ª VT de São Luís e a VT de Pinheiro, também deixaram de realizar a inspeção judicial no ano de 2008.

7. Itinerância:

A atividade itinerante no âmbito deste Regional é regulamentada pela Resolução Administrativa nº 69/2003 e é tratada no Título IX do Provimento Geral Consolidado nº 001-2009.

No ano de 2008, 09 (nove) Varas realizaram itinerâncias: VT de Bacabal, VT de Barra do Corda, VT de Barreirinhas, VT de Caxias, VT de Chapadinha, VT de Imperatriz, VT de Presidente Dutra, VT de Santa Inês e VT de São João dos Patos.

Em 2009, mais duas Varas, além das acima mencionadas, realizaram itinerância, a VT de Açailândia e a de Pinheiro, totalizando, dentre as 21 (vinte uma) Varas jurisdicionadas, **11 (onze) que realizaram atividade de itinerância.**

Em 2009 foram alcançados 25 municípios nas atividades itinerantes, sendo realizadas 3374 (três mil, trezentas e setenta e quatro) audiências, resolvidos 1748 (um mil, setecentos e quarenta e oito) processos na ocasião, dos quais 855 (oitocentos e cinquenta e cinco) por acordo, com previsão de pagamento futuro, no importe de R\$ 4.407.977,63 (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Nº	Varas	Nº de Municípios	Nº de Audiências Realizadas	Nº de Processos Solucionados	Previsão de pagamento futuro (R\$)
1	Açailândia	03	145	18	00,00
2	Bacabal	02	229	216	509.868,20
3	Barra do Corda	01	212	42	42.460,00
4	Barreirinhas	01	109	20	00,00
5	Caxias	02	342	176	172.823,46
6	Chapadinha	02	68	07	00,00
7	Imperatriz	01	357	117	00,00
8	Pinheiro	05	601	251	978.701,51
9	Presidente Dutra	02	873	499	2.183.399,02
10	São João dos Patos	03	98	82	17.260,00
11	Santa Inês	03	340	320	503.465,00
	TOTAL	25	3374	1748	4.407.977,19

PERFIL DA ITINERÂNCIA NAS VARAS TRABALHISTAS

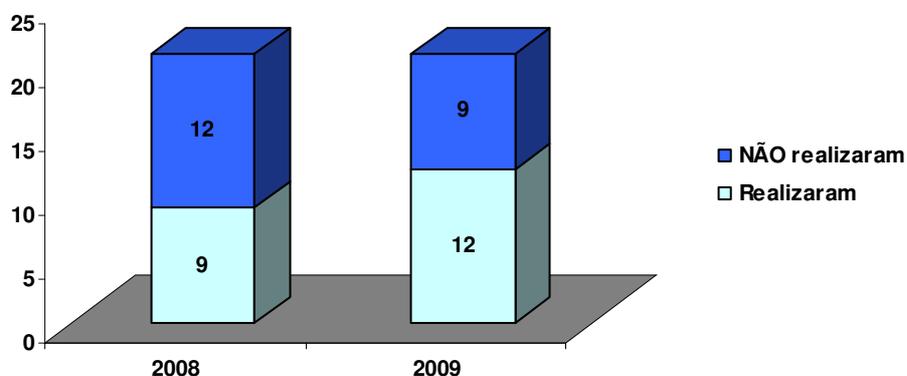


Gráfico 07:

Apesar do número superior de itinerâncias e, por conseguinte, de audiências realizadas do ano de 2009, o percentual de acordo do ano de 2008 foi maior um ponto percentual. Em 2008, 26% dos processos foram resolvidos por acordo, e em 2009, 25%.

8. Correições Ordinárias:

Em 2009 foram realizadas correições ordinárias em todas as **21 (vinte e uma) Varas do Trabalho da 16ª Região**, discriminadas no quadro a seguir, por ordem cronológica da data da correição:

Nº	VARA DO TRABALHO	DATA DA CORREIÇÃO	MAGISTRADO QUE CORREICIONOU
1.	VT de Timon	03 a 06 de março	Ilka Esdra Silva Araújo
2.	VT de Caxias	03 a 06 de março	Ilka Esdra Silva Araújo
3.	VT de Chapadinha	24 a 26 de março	Márcia Andrea Farias da Silva
4.	1ª VT de São Luís	13 a 17 de julho	Ilka Esdra Silva Araújo
5.	2ª VT de São Luís	13 a 17 de julho	Ilka Esdra Silva Araújo
6.	3ª VT de São Luís	13 a 17 de julho	Ilka Esdra Silva Araújo
7.	4ª VT de São Luís	20 a 24 de julho	Ilka Esdra Silva Araújo
8.	5ª VT de São Luís	20 a 24 de julho	Ilka Esdra Silva Araújo
9.	6ª VT de São Luís	20 a 24 de julho	Ilka Esdra Silva Araújo
10.	VT de S. João dos Patos	04 a 06 de agosto	Luiz Cosmo da Silva Júnior
11.	VT de Presidente Dutra	18 a 20 de agosto	Luiz Cosmo da Silva Júnior
12.	VT de Pedreiras	25 a 27 de agosto	Ilka Esdra Silva Araújo
13.	VT de Barreirinhas	13 a 16 de outubro	Ilka Esdra Silva Araújo
14.	VT de Bacabal	26 a 29 de outubro	Ilka Esdra Silva Araújo
15.	VT de Santa Inês	03 a 06 de novembro	Luiz Cosmo da Silva Júnior
16.	VT de Açailândia	09 a 13 de novembro	Ilka Esdra Silva Araújo
17.	VT de Imperatriz	09 a 13 de novembro	Ilka Esdra Silva Araújo
18.	VT de Balsas	16 a 18 de novembro	James Magno Farias Araújo
19.	VT de Estreito	16 a 18 de novembro	James Magno Farias Araújo
20.	VT de Pinheiro	16 a 19 de novembro	Ilka Esdra Silva Araújo
21.	VT de Barra do Corda	23 a 27 de novembro	Luiz Cosmo da Silva Júnior

É fator fundamental para a elevação da qualidade na prestação dos serviços de qualquer organização que as suas unidades trabalhem com autonomia, porém de forma integrada.

Nesta perspectiva, desde o ano de 2008 foi intensificada a parceria nas ações desenvolvidas pela Ouvidoria e pela Corregedoria do TRT 16ª Região. Àquela época, a Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, como Ouvidora, e hoje Corregedora, realizou Audiência Pública da Ouvidoria na VT de Balsas, acompanhando a Desembargadora Corregedora, Exma. Sra. Márcia Andrea Farias da Silva, na realização da Correição Ordinária.

Dentro desse contexto, no ano de 2009, as duas primeiras Correições realizadas pela Desembargadora Ilka Araújo foi na condição de Ouvidora do Tribunal, porém com delegação da Corregedora para realizar Correição Ordinária nas Varas de Imperatriz e Açailândia. Tal prática teve respaldo na perspectiva da continuidade ao trabalho desenvolvido, com maiores possibilidades de aperfeiçoamento vez que a Ouvidora assumiria a função de Corregedora no próximo biênio.

Com este mesmo intuito, no segundo semestre de 2009, o agora Ouvidor, Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, na perspectiva também de assumir a Corregedoria na gestão do Tribunal para o biênio seguinte (2011-2013), por delegação da Corregedora, realizou 04 (quatro) Correições Ordinárias.

Nesta atividade a Corregedora também foi auxiliada pelo Exmo. Desembargador James Magno Farias da Silva, que realizou 02 (duas) Correições Ordinárias.

A Desembargadora Corregedora, Ilka Esdra Silva Araújo realizou 14 (quatorze) Correições Ordinárias dentre as 21 (vinte e uma) realizadas.

8.1. Indicadores de desempenho da 1ª instância do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

a) Perfil da movimentação processual na fase de conhecimento:

O perfil da movimentação processual do TRT da 16ª Região, nos três últimos anos, na fase de conhecimento foi a seguinte:

FASE DE CONHECIMENTO	ESTATÍSTICAS ANUAIS		
	2007	2008	2009
Processos recebidos	21.244	24.075	31.337
Existentes a julgar	27.218	30.008	39.714
Solucionados	21.359	21.587	28.170
Taxa de Congestionamento	22%	28%	29%

Em 2009 foram ajuizadas no TRT da 16ª Região 31.337 (trinta e um mil, trezentos e trinta e sete) novas ações trabalhistas. O total de ações recebidas foi 30% superior ao do ano de 2008 e 47% superior ao do ano de 2007.

Para a variável processos recebidos que, em 2009, teve um crescimento bastante significativo, da ordem de 30%, em relação ao ano anterior, as 5 (cinco) Varas que mais se destacaram foram:

- VT de Imperatriz, com 3254 processos recebidos;
- VT de Pinheiro, que registrou 2903 processos recebidos;
- VT de Presidente Dutra, com um número de 1996 processos e,
- as VT's de Açailândia e Santa Inês que registraram igual quantidade de processos recebidos – 1992.

Atenção especial é dada a variável acima tendo em vista que os maiores registros deram-se em Varas do Interior, o que surpreende, pois, as Varas do Trabalho da Capital, juntamente com a VT de Imperatriz, sempre ocuparam as primeiras posições.

A média de distribuição de processos nas Varas da Capital apresentou uma queda de 4% em relação ao ano anterior.

O volume processual verificado apenas nas cinco Varas em destaque representa uma densa concentração, da ordem de 39%, em relação ao total de processos recebidos nas 21 Varas existentes, ficando, assim, 61% para as outras 16 varas restantes.

Quando se compara o quantitativo de processos recebidos no período 2007-2009, observa-se que nos dois primeiros anos o crescimento foi de 13%, o que destoou significativamente do índice obtido para os dois últimos anos (39%), conforme acima mencionado.

A VT de Imperatriz manteve-se campeã em toda a 1ª Instância nos três últimos anos investigados.

b) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento:

Com o propósito de verificarmos a taxa de congestionamento apresentada pelo 1º Grau, no ano de 2009, na fase de conhecimento, utilizamos a antiga fórmula adotada pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 15-2005, vigente até março de 2009, que divide o número de processos solucionados pelo número de processos a julgar, subtraindo-se o resultado do número 01 (um).

Tal iniciativa foi pensada para que não houvesse distorção na estatística ao se comparar os três anos em análise, até porque foram esses os parâmetros utilizados em 2009 quando da realização das Correções Anuais nas Varas desta jurisdição.

Importa esclarecer que com a instituição da Resolução 76-2009, do CNJ, que revogou a de nº 15/2005, novos parâmetros foram definidos para a aferição das taxas de congestionamento no 1º Grau, a partir de 2009 e, por certo, uma vez utilizados nos cálculos, dariam resultados diferentes dos aqui apresentados para o ano em questão.

Tão logo haja a publicação das análises estatísticas feitas pelo Tribunal Superior do Trabalho para o ano de 2009, em relação aos Tribunais Regionais do país, a Corregedoria fará o alinhamento necessário para as futuras análises dos dados.

**TAXA DE CONGESTIONAMENTO 2007-2009
FASE DE CONHECIMENTO**

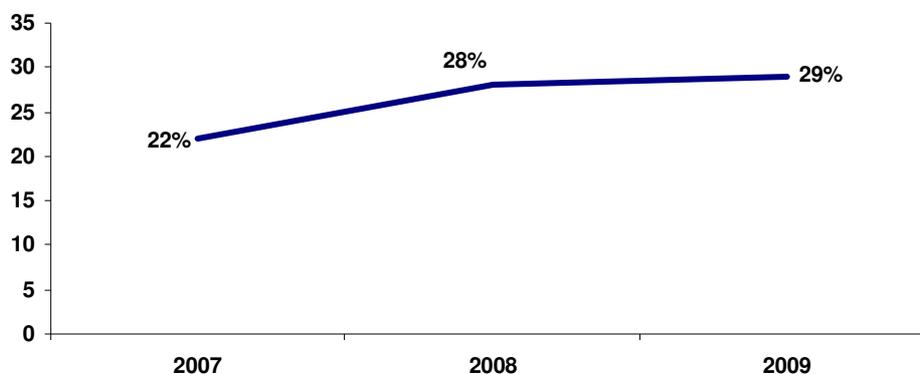


Gráfico 08:

Observa-se que, embora com apenas um ponto percentual a mais, do ano de 2008 para 2009, a taxa de congestionamento na fase de conhecimento do TRT 16ª Região vem crescendo nos três últimos anos.

No ano de 2008 o TRT 16ª Região ocupou a 8ª posição no país² – entre os 24 Regionais existentes – em relação à taxa de congestionamento na fase de conhecimento, na ordem crescente de apresentação.

A VT de Barreirinhas, dentre as Varas da jurisdição apresentou o maior percentual de congestionamento (57%), elevando a taxa do Regional a nível nacional, pois ficou 28 pontos percentuais acima da média apresentada pelo Tribunal (29%). As Varas de Chapadinha e São João dos Patos apresentaram o menor percentual (6%), 23 pontos percentuais abaixo da média.

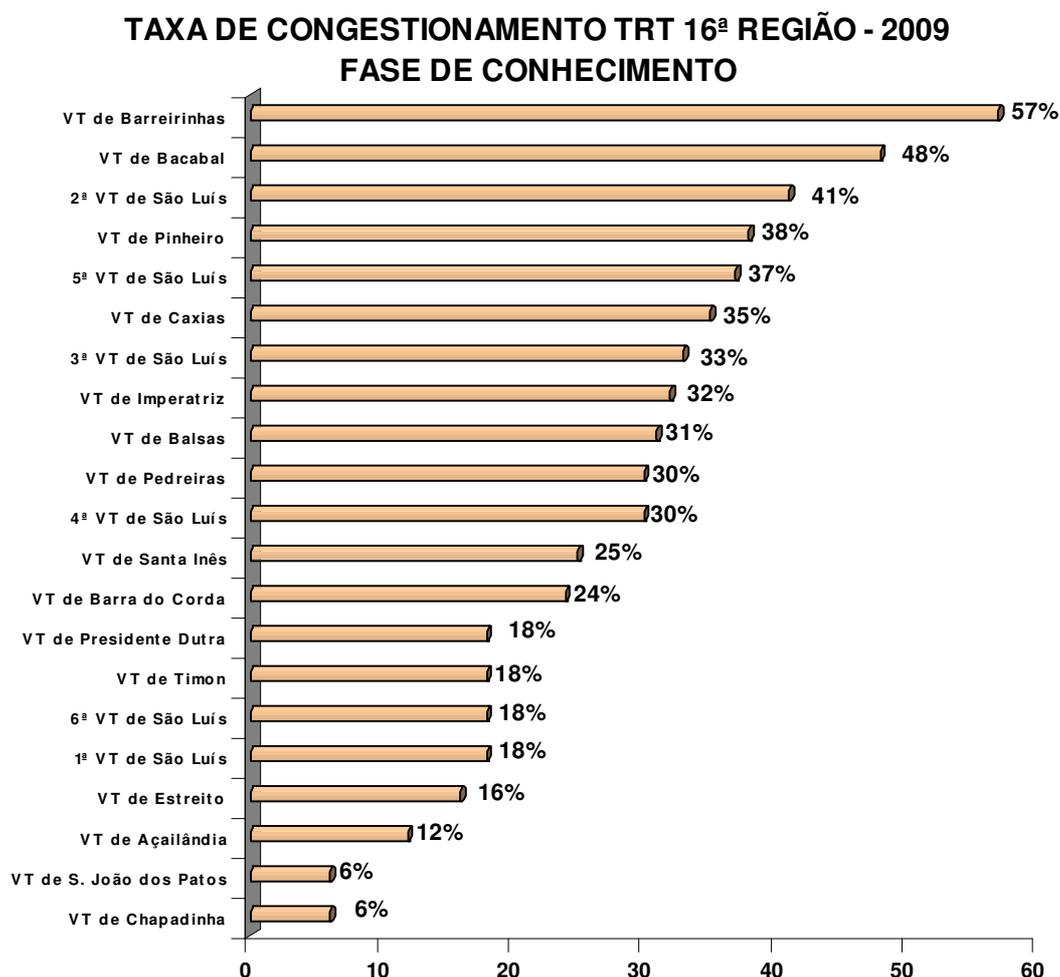


Gráfico 09:

² Dado obtido do Relatório Geral da Justiça do Trabalho – 2008, elaborado pela Coordenadoria de Estatística do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/estatistica)

c) Taxa de congestionamento na fase de execução:

Na fase de execução, assim ficou o perfil da movimentação processual do TRT 16ª Região nos três últimos anos:

FASE DE EXECUÇÃO	ESTATÍSTICAS ANUAIS		
	2007	2008	2009
Processos a executar	41.055	43.425	41.573
Execuções encerradas	6.314	7.671	6.034
Processos remetidos ao arquivo provisório	1.494	1.935	1.238
Taxa de Congestionamento	81%	78%	83%

O cálculo para aferição da taxa de congestionamento na fase de execução no 1º Grau, para o ano de 2009, também foi feito utilizando-se a antiga fórmula, constante na Resolução nº 15-2005, do Conselho Nacional de Justiça, que divide o número de processos cujas execuções foram encerradas, acrescidos do número de processos remetidos ao arquivo provisório, pelo número de processos a executar, subtraindo-se o resultado do número 01 (um).

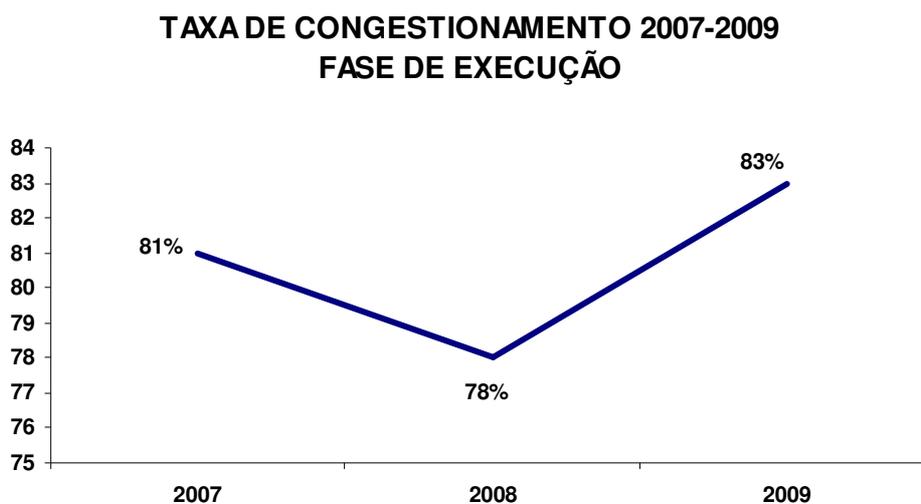


Gráfico 10

Na fase de execução, no ano de 2008, o TRT 16ª Região ocupou a 6ª posição no país³, na ordem crescente de apresentação, da taxa de congestionamento.

³ Dado obtido do Relatório Geral da Justiça do Trabalho – 2008, elaborado pela Coordenadoria de Estatística do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/estatistica)

TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO 2009

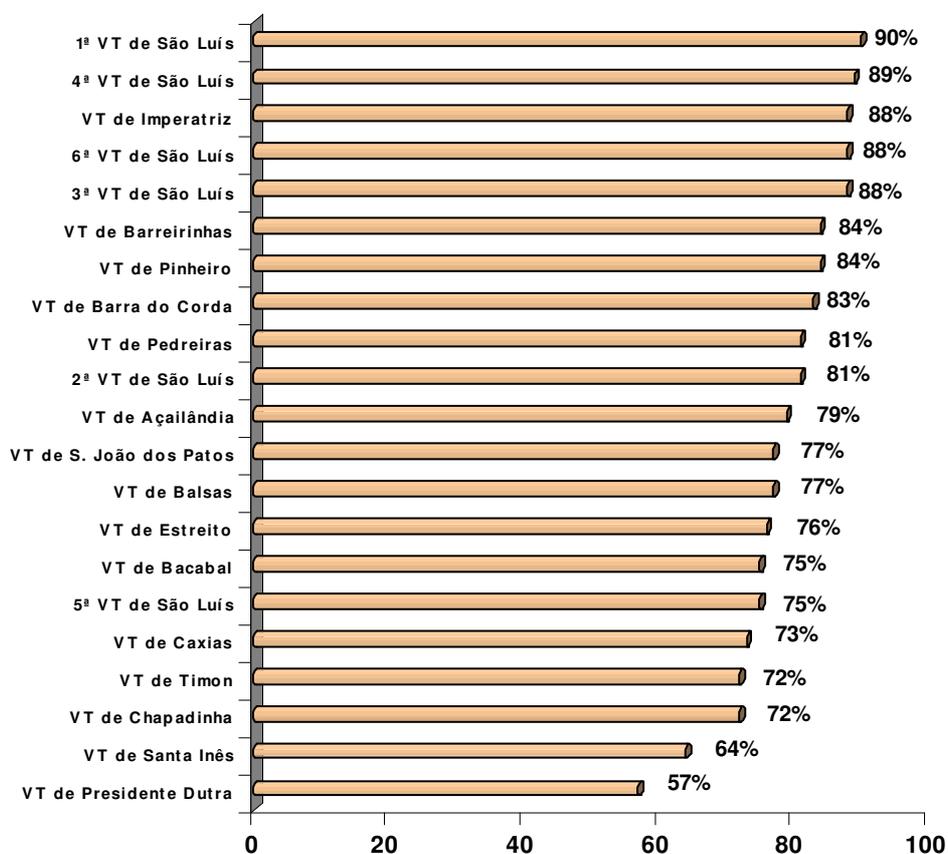


Gráfico 11

Dos dados acima, constata-se que a 1ª VT de São Luís apresentou o mais alto índice em congestionamento na fase de execução dentre as 21 (vinte e uma) Varas da jurisdição deste Regional, com um percentual de 90%, acompanhada bem de perto de três outras Varas da Capital – a 4ª, com 89%, a 6ª e a 3ª – e da VT de Imperatriz, empatadas com 88%.

Além das Varas citadas, ficaram acima da média do Regional, as Varas de Pinheiro e de Barreirinhas.

d) Perfil das Conciliações:

As estatísticas das conciliações no ano de 2009 estão representadas no quadro demonstrativo a seguir.

CONCILIAÇÃO	ESTATÍSTICAS ANUAIS		
	2007	2008	2009
Conciliados na fase de Conhecimento	7.578	8.194	9.545
Processos resolvidos	21.359	21.587	28.170
Índice de Conciliações fase de conhecimento (%)⁴	35%	38%	34%
Conciliados na fase de Execução	1782	1592	810
Total de Conciliações realizadas	9360	9786	10355

Observa-se que houve um aumento no índice de conciliações na fase de conhecimento realizadas pelo Regional do ano de 2007 para o de 2008, entretanto, no ano de 2009 houve uma redução considerável no índice, ficando abaixo, inclusive, do ano 2007.

PERFIL DAS CONCILIAÇÕES 2007-2009 FASE DE CONHECIMENTO

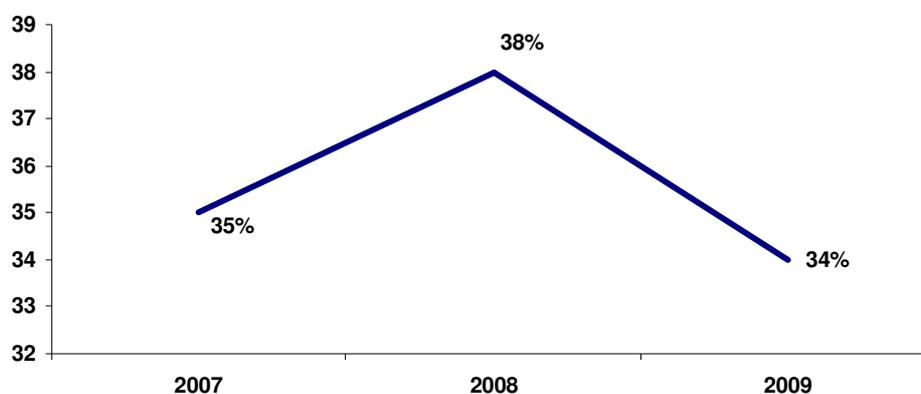


Gráfico 12

Dentre as Varas do Regional, a VT de Presidente Dutra apresentou o maior índice de conciliação na fase de conhecimento, com um percentual de 54%.

Além da VT de Presidente Dutra, as seis Varas da Capital e a VT de Balsas, ficaram com índices superiores ao da média do Regional, que foi de 34%.

A VT de Barreirinhas apresentou o menor índice de conciliação, com apenas 10% dos processos resolvidos por esta modalidade.

⁴ Calculado sobre o total de processos conciliados em relação aos resolvidos. Consideram-se processos resolvidos os sentenciados, os conciliados, os arquivados, homologação de desistência, extinto sem julgamento de mérito, extinto com julgamento de mérito, remetidos a outros órgãos e outros.

ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO - 2009 FASE DE CONHECIMENTO

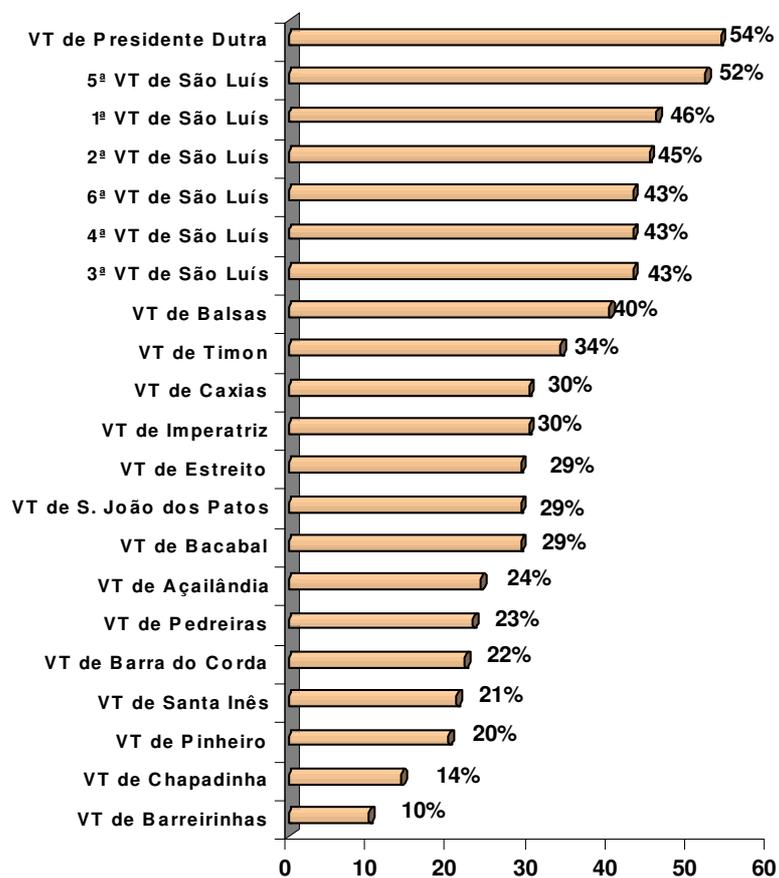


Gráfico 13

e) Prazos:

- Para a primeira audiência:

No ano de 2009, o prazo médio do TRT 16ª Região para realização da primeira audiência nos processos submetidos ao rito sumariíssimo foi de 45 (quarenta e cinco) dias, em desacordo com o disposto no artigo 852-B, III, da CLT, e nos submetidos ao rito ordinário, 54 (cinquenta e quatro) dias, considerando as 21 Varas da jurisdição.

PRAZO MÉDIO PARA A 1ª AUDIÊNCIA RITOS SUMARÍSSIMO E ORDINÁRIO

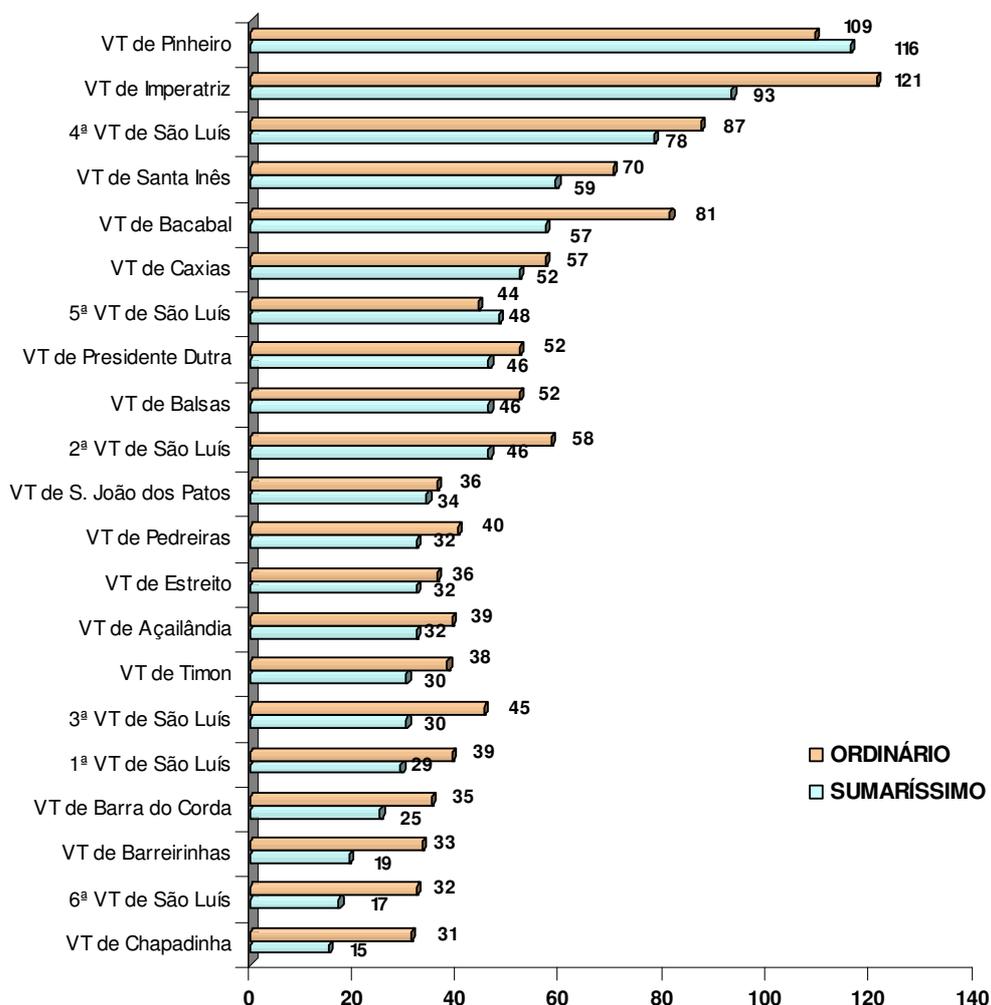


Gráfico 14

Apenas a VT de Chapadinha cumpriu o prazo legal de quinze dias para a realização da primeira audiências nos processos submetidos ao rito sumaríssimo.

Apesar de não terem cumprido com o prazo de quinze dias (art. 852-B, III, da CLT), as Varas de Timon, de Barra do Corda, de Barreirinhas, a 1ª, 3ª e 6ª Varas de São Luís, não ultrapassaram o limite legal de 30 (trinta) dias, fixado pelo art. 852-H, §7º, da CLT.

A VT de Pinheiro apresentou o maior prazo para realização da primeira audiência nos processos submetidos ao rito sumaríssimo: 116 (cento e dezesseis) dias, quatro vezes mais que o prazo legal de trinta dias e oito vezes mais que o de quinze dias.

A VT de Pinheiro também apresentou, entre as Varas da jurisdição, o maior prazo para realização da primeira audiência nos processos submetidos ao rito ordinário: 109 (cento e nove) dias.

O menor prazo de audiência nos processos submetidos ao rito ordinário, também ficou com a VT de Chapadinha, com 31 (trinta e um) dias.

Além da VT de Pinheiro, as Varas Trabalhistas de Caxias, de Santa Inês, de Bacabal, de Imperatriz, a 2ª e 4ª VT de São Luís, apresentaram prazo médio para a primeira audiência de processos submetidos ao rito ordinário superior à média do Regional, que foi de 54 (cinquenta e quatro) dias.

- Para Julgamento:

O prazo médio do Regional, em 2009, para julgamento dos processos submetidos ao rito sumaríssimo foi de 14 (quatorze) dias e para os processos submetidos ao rito ordinário foi de 22 (vinte e dois) dias.

A VT de Barra do Corda apresentou o maior prazo para julgamento dos processos submetidos ao rito sumaríssimo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Também apresentaram prazo superior à média do Regional as Varas Trabalhistas de Timon, de Caxias e as seis Varas da Capital.

O menor prazo observado foi da VT de Santa Inês, com 02 (dois) dias para julgamento.

Em relação aos processos submetidos ao rito ordinário verificamos que a VT de Barra do Corda foi a responsável por puxar a média do Regional para 22 (vinte e dois) dias, pois também apresentou o maior prazo para julgamento dos processos submetidos ao rito ordinário, 141 (cento e quarenta e um) dias. Se excluíssemos a VT de Barra do Corda para o cálculo da média do Tribunal, ficaríamos com o prazo de 16 (dezesseis) dias.

Quatro Varas da Capital, a 2ª, 4ª, 5ª e 6ª apresentaram prazo médio maior que o do Regional para julgamento dos processos submetidos ao rito ordinário.

Também foi a VT de Santa Inês que apresentou o menor prazo para julgamento dos processos submetidos ao rito ordinário: 01 (um) dia apenas.

**PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO - 2009
RITOS SUMARÍSSIMO E ORDINÁRIO**

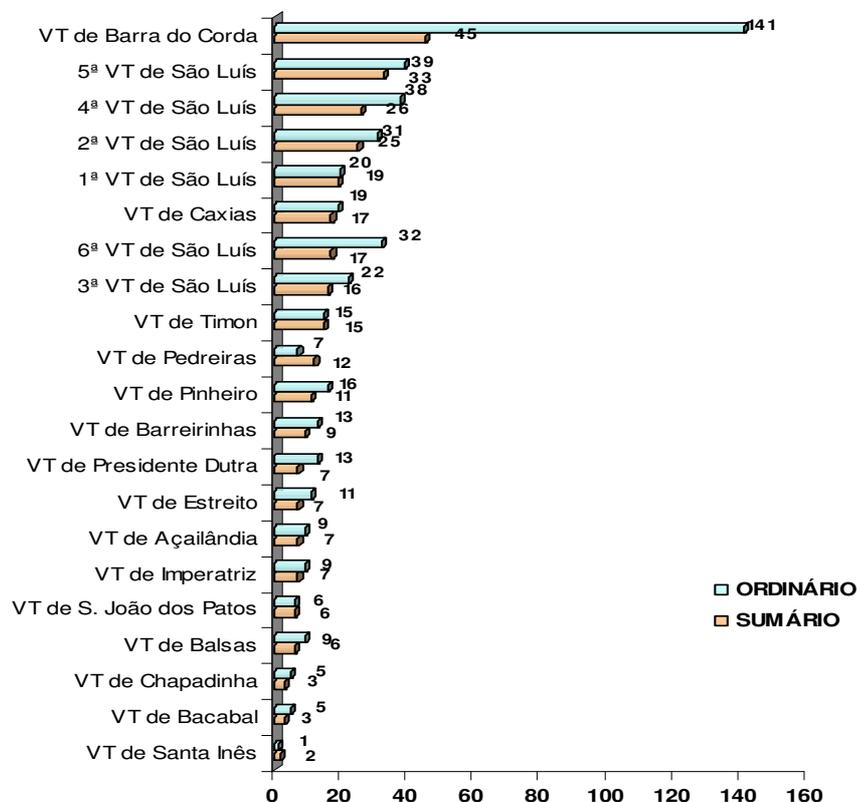


Gráfico 15

e) Número de processos por servidor:

Para a aferição do número de processos por servidor, seguiu-se a sistemática adotada pela Corregedoria Geral do Tribunal Superior do Trabalho, isto é, número de processos recebidos no ano dividido pelo número de servidores em exercício na Vara.

Varas Trabalhistas	Processos Recebidos	Nº de servidores à época da Correição 2009	Processos recebidos x servidor	Processos em tramitação	Processos tramitando x servidor
1ª VT de São Luís	1668	15	111	5685	379
2ª VT de São Luís	1686	17	99	6842	402
3ª VT de São Luís	1619	15	108	6660	444
4ª VT de São Luís	1642	13	126	5739	441
5ª VT de São Luís	1676	14	120	6003	429
6ª VT de São Luís	1570	18	87	5347	297
VT de Bacabal	1793	8	224	3900	488
VT de Imperatriz	3254	16	203	9186	574
VT de Pinheiro	2903	9	323	4173	464
VT de Caxias	1537	9	171	2063	229
VT de Balsas	1013	9	113	2233	248
VT de Chapadinha	1013	9	113	1496	166
VT de Açailândia	1992	9	221	2162	240
VT de Santa Inês	1992	12	166	2230	186
VT de Barra do Corda	696	9	77	1432	159
VT de S. João dos Patos	767	6	128	787	131
VT de Estreito	725	6	121	643	107
VT de Barreirinhas	535	6	89	730	122
VT de Timon	457	8	57	482	60
VT de Presidente Dutra	1996	6	333	915	153
VT de Pedreiras	803	6	134	2034	339

Dentre as Varas do Regional, a VT de Timon apresentou o menor quantitativo de processos por servidor: 57 (cinquenta e sete) processos. Esclarecemos que foi considerado para o cálculo o número de servidores em exercício na Vara na época da Correição de 2009.

A VT de Presidente Dutra foi a Vara que apresentou a maior quantidade de processos por servidor, mas, ainda assim, apresentou taxas de congestionamento bem inferiores, pois ocupou a 1ª posição com a menor taxa na fase de execução e a 5ª posição, na fase de conhecimento.

Nº DE PROCESSOS RECEBIDOS NO ANO POR SERVIDOR

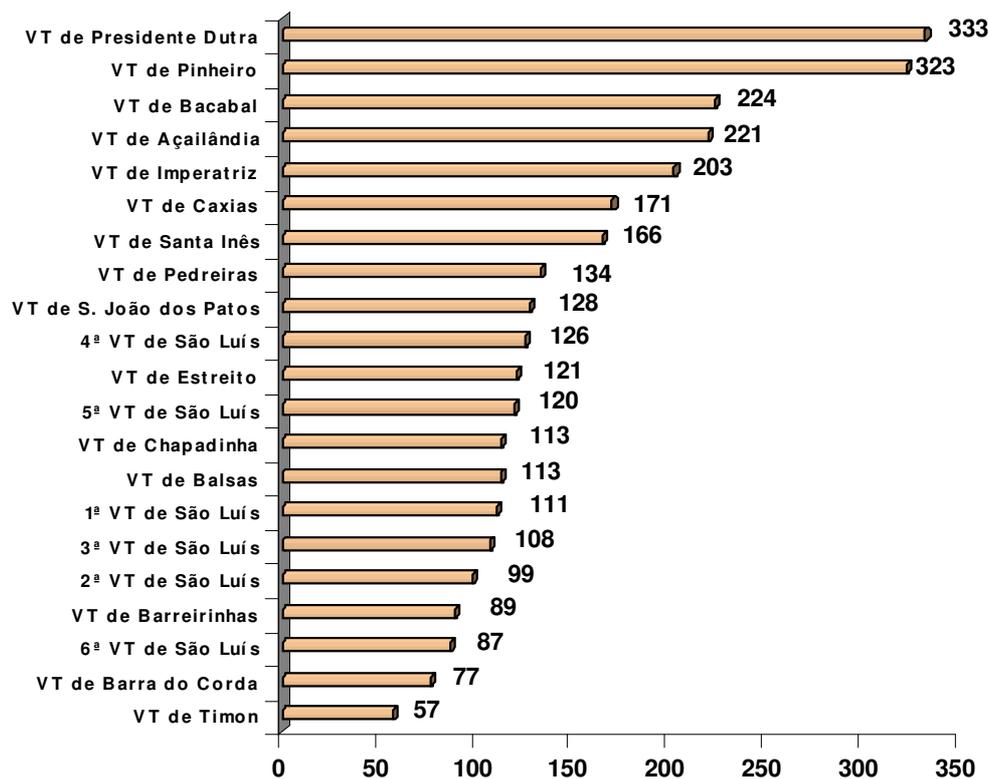


Gráfico 16

Por outro lado, se levarmos em conta o número de processos que ainda estão tramitando, o cenário muda completamente.

A VT de Imperatriz, atualmente, por ter o maior número de processos em tramitação (9186) dentre as Varas do Tribunal, apresenta o maior quantitativo de processos por servidor, descendo a VT de Presidente Dutra, para 6ª menor posição do Regional.

A VT de Timon, entretanto, permaneceu como a Vara que possui o menor número de processos por servidor, mesmo considerando-se o total de processos em tramitação na Vara.

Nº DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO POR SERVIDOR

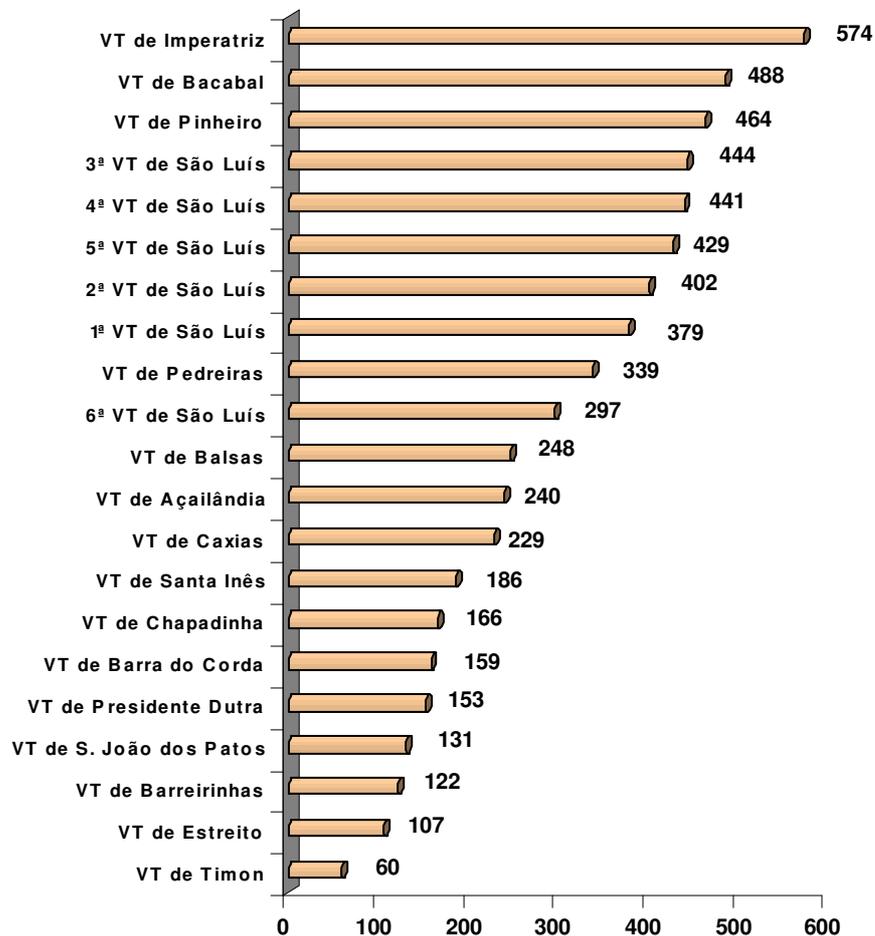


Gráfico 17

8.2. Parâmetro utilizado para análise do desempenho das Varas em 2009:

Com o fim de facilitar a análise do desempenho das Varas jurisdicionadas, a Corregedoria Regional utilizou o mesmo parâmetro adotado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho quando da elaboração da Resolução nº 53/2008⁵, isto é, nº de processos recebidos no ano.

Distribuição das Varas do TRT da 16ª Região de acordo com a movimentação processual:

⁵ Estabeleceu a estrutura administrativa da 1ª e da 2ª instância de acordo com o número de processos recebidos no ano para a lotação de servidores e distribuição das Funções Comissionadas nos Regionais

CLASSE	PROCESSOS RECEBIDOS NO ANO	QUANTITATIVO DE VARAS POR CLASSE	VARAS DO TRABALHO
I	Até 500	01	VT de Timon
II	501-750	03	VT de Barreirinhas
			VT de Estreito
			VT de Barra do Corda
III	751-1000	02	VT de S. João dos Patos
			VT de Pedreiras
IV	1001-1500	02	VT de Balsas
			VT de Chapadinha
V	1501-2000	11	1ª VT de São Luís
			2ª VT de São Luís
			3ª VT de São Luís
			4ª VT de São Luís
			5ª VT de São Luís
			6ª VT de São Luís
			VT de Bacabal
			VT de Caxias
			VT de Açailândia
			VT de Presidente Dutra
VT de Santa Inês			
VI	2001-2500	00	-
VII	Acima de 2500	02	VT de Imperatriz
			VT de Pinheiro

8.3. Varas das Classes I e II: VT de Timon, VT de Barreirinhas, VT de Estreito e VT de Barra do Corda:

a) Perfil da movimentação processual na fase de conhecimento:

O quadro a seguir demonstra a estatística da movimentação processual das Varas que compõem as Classes I e II:

FASE DE CONHECIMENTO	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE I E II			
	VT de Timon	VT de Barreirinhas	VT de Estreito	VT de Barra do Corda
Processos recebidos	457	535	725	696
Existentes a julgar	514	1009	823	1262
Solucionados	421	435	691	958
Taxa de Congestionamento	18%	57%	16%	24%

PROCESSOS RECEBIDOS NO ANO DE 2009

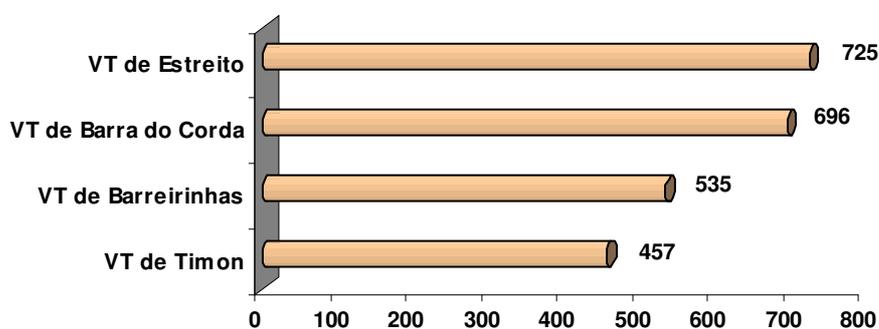


Gráfico 18

A VT de Timon, dentre as 21 (vinte e uma) Varas da jurisdição foi a que recebeu o menor quantitativo de processos em 2009, ficando solitária na 1ª classe que corresponde às Varas que receberam menos de 500 (quinhentos) processos no ano.

Dentre as três Varas que integram a 2ª Classe, a VT de Estreito foi a que recebeu o maior quantitativo de processos, 4% a mais que a VT de Barra do Corda e 26% a mais que a VT de Barreirinhas.

Em relação ao quantitativo de processos a julgar, isto é, os remanescentes do ano anterior acrescidos dos recebidos em 2009, a VT de Barra do Corda ostenta o maior número, seguida pela VT de Barreirinhas e VT de Estreito, nesta ordem.

**PROCESSOS EXISTENTES A JULGAR E SOLUCIONADOS - 2009
VARAS CLASSES I E II**

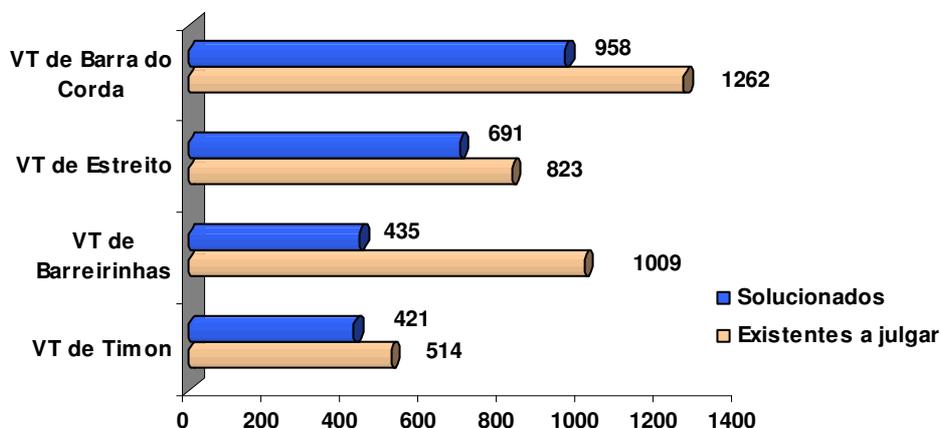


Gráfico 19

b) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento:

Constata-se, dentre as três Varas que compõem a classe II, que a VT de Estreito obteve melhor desempenho em 2009 na fase de conhecimento, com a menor taxa de congestionamento (16%), ocupando a 3ª menor posição do Regional, apesar de ter recebido maior volume de processos no ano entre as Varas da referida Classe, inclusive superando a VT de Timon, da Classe I (com menor volume de movimentação processual), cuja taxa de congestionamento foi de 18%.

A VT de Barra do Corda, embora com um número expressivo de processos a julgar, desincumbiu-se de suas obrigações de forma mais eficiente que a VT de Barreirinhas, pois a sua taxa de congestionamento ficou em 24%, abaixo da média do Regional (29%) enquanto que a de Barreirinhas ficou em 57%, a maior dentre todas as Varas do Regional, como já evidenciado em outro tópico.

**TAXA DE CONGESTIONAMENTO
NA FASE DE CONHECIMENTO**

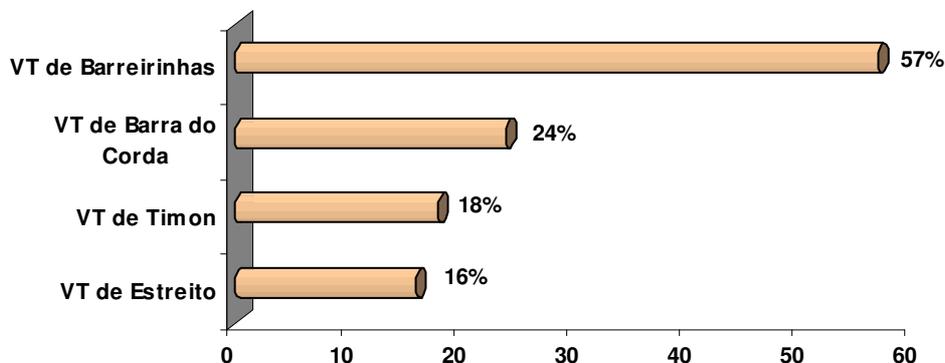


Gráfico 20

c) Taxa de congestionamento na fase de execução:

Assim ficou a estatística na fase de execução das Varas das Classes I e II:

FASE DE EXECUÇÃO	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE I E II			
	VT de Timon	VT de Barreirinhas	VT de Estreito	VT de Barra do Corda
Processos a executar	352	452	435	728
Execuções Encerradas	93	68	93	127
Processos remetidos ao arquivo provisório	06	06	12	0
Taxa de Congestionamento	72%	84%	76%	83%

Na fase de execução, a VT de Barreirinhas apresentou a maior taxa de congestionamento entre as Varas das Classes I e II, superior a do Regional, no percentual de 84%. A VT de Barra do Corda também apresentou taxa elevada, coincidindo com a média do Regional.

Entre as três Varas que compõem a Classe II, portanto, a VT de Estreito obteve melhor desempenho na fase de execução, pois apresentou menor taxa de congestionamento (76%), seis pontos percentuais, portanto, abaixo da média do Regional.

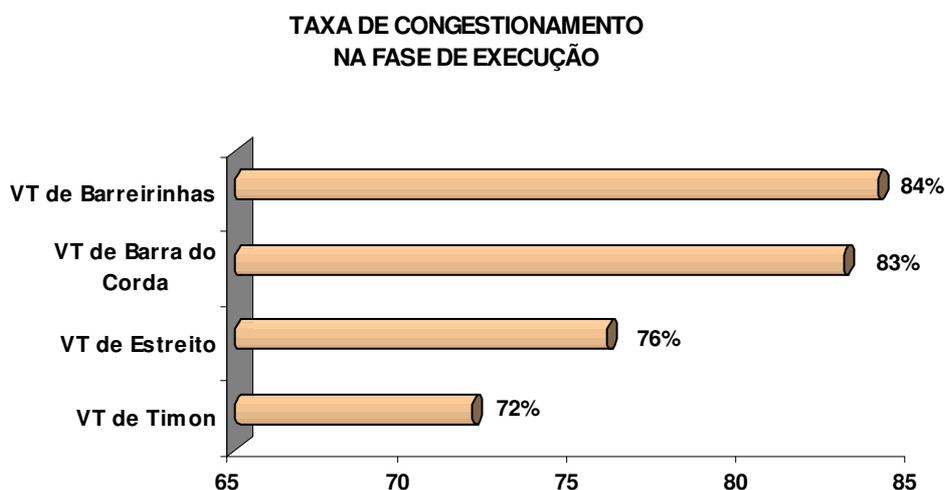


Gráfico 21

d) Conciliações:

Em relação às conciliações realizadas, o demonstrativo das quatro Varas que compõem as Classes I e II é o seguinte:

CONCILIAÇÃO	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE I E II			
	VT de Timon	VT de Barreirinhas	VT de Estreito	VT de Barra do Corda
Conciliação na fase de Conhecimento	144	43	197	211
Processos resolvidos	421	435	691	958
Índice de conciliação fase de conhecimento (%)	34%	10%	29%	22%
Conciliados na fase de Execução	34	05	13	06
Total de Conciliações	178	48	210	217

Dentre as Varas que compõem a Classe II, a VT de Estreito destacou-se com o maior índice de processos resolvidos por meio da conciliação na fase de conhecimento, no ano de 2009, seguida da VT de Barra do Corda. A VT de Barreirinhas ostentou o menor volume de processos resolvidos por conciliação, na fase de conhecimento.

A VT de Timon apresentou índice semelhante à média do Regional: 34%.

ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO

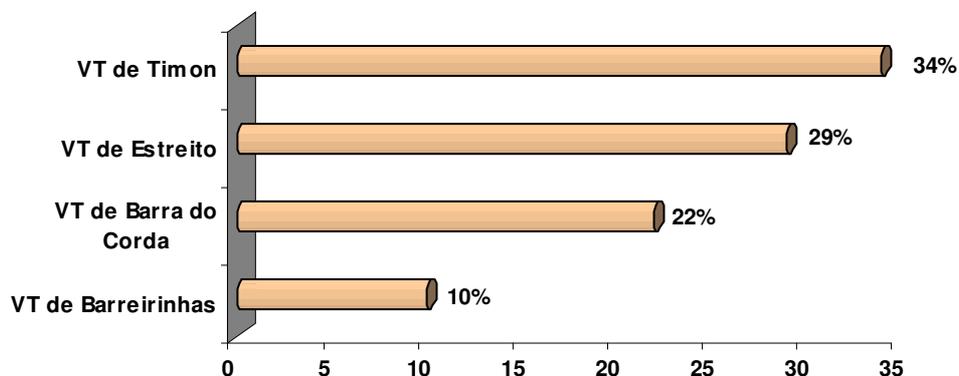


Gráfico 22

e) Pendências:

Destacamos, em 2009, três categorias para verificação das pendências apresentadas pelas Varas, relativas a atos privativos dos magistrados:

- o número de processos que estavam conclusos para despacho à época da realização da Correição Ordinária na Vara;
- o número total de processos conclusos para julgamento com os juízes, registrado no Boletim Estatístico das Varas e
- o número de processos conclusos para julgamento com os juízes com o prazo vencido, cujo dado também foi obtido do Boletim Estatístico das Varas.

PENDÊNCIAS	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE I E II			
	VT de Timon	VT de Barreirinhas	VT de Estreito	VT de Barra do Corda
Conclusos para despacho à época da Correição	49	421	476	154
Conclusos para julgamento	21	0	1	91
Conclusos para julgamento com prazo vencido	19	0	0	77

A maior pendência de despachos foi verificada na VT de Estreito, com 476 (quatrocentos e setenta e seis) processos, seguida da VT de Barreirinhas, com 421 (quatrocentos e vinte e um) processos. Em compensação, ao final de 2009, não havia na VT de Estreito nenhum processo concluso para julgamento. A VT de Barreirinhas, igualmente, não apresentou nenhum processo concluso para julgamento.

A VT de Barra do Corda, embora tenha tido a menor pendência para prolação de despachos (154 processos) ostentou o maior número de processos conclusos para julgamento, sendo que 84% deles estavam com o prazo vencido.

A VT de Timon também encerrou o ano de 2009 com processos conclusos para julgamento, sendo que 90% deles estavam com o prazo vencido.

f) Prazos:

- Para a primeira audiência:

Todas as Varas das Classes I e II ultrapassaram o prazo de quinze dias para a realização da 1ª audiência nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, conforme preceitua o art. 852-B, III, da CLT, porém as Varas de Timon, de Barreirinhas e de Barra do Corda mantiveram-se dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias. A VT de Estreito não cumpriu o prazo legal de trinta dias, embora tenham ficado bem próximo, pois apresentou o prazo médio de 32 (trinta e dois) dias para a realização da primeira audiência nos processos do rito sumaríssimo, abaixo da média do Regional, que foi de 45 (quarenta e cinco) dias, correspondendo a 9ª posição no Tribunal, dentre as 21, em ordem crescente de apresentação.

PRAZO MÉDIO	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE I E II			
	VT de Timon	VT de Barreirinhas	VT de Estreito	VT de Barra do Corda
Para 1ª audiência – rito sumaríssimo	30	19	32	25
Para 1ª audiência – rito ordinário	38	33	36	35
Para julgamento dos processos do rito sumaríssimo	15	09	07	141
Para julgamento dos processos do rito ordinário	15	13	11	45

PRAZO MÉDIO PARA A 1ª AUDIÊNCIA

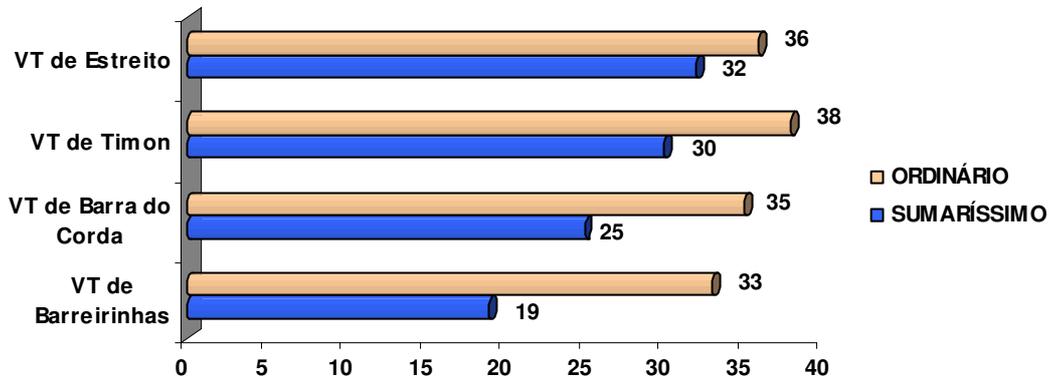


Gráfico 23

- Para julgamento:

Como já registrado em outro item deste relatório, a VT de Barra do Corda apresentou o maior prazo para julgamento dentre todas as Varas do Regional, tanto no rito ordinário (141 dias) quanto no sumaríssimo (45 dias).

Dentre as Varas da Classe II, a VT de Estreito apresentou os menores prazos para julgamento nos dois ritos processuais: 07 (sete) no ordinário e 11 (onze) no sumaríssimo, ambos abaixo da média registrada pelo Tribunal.

**PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO
VARAS CLASSES I E II**

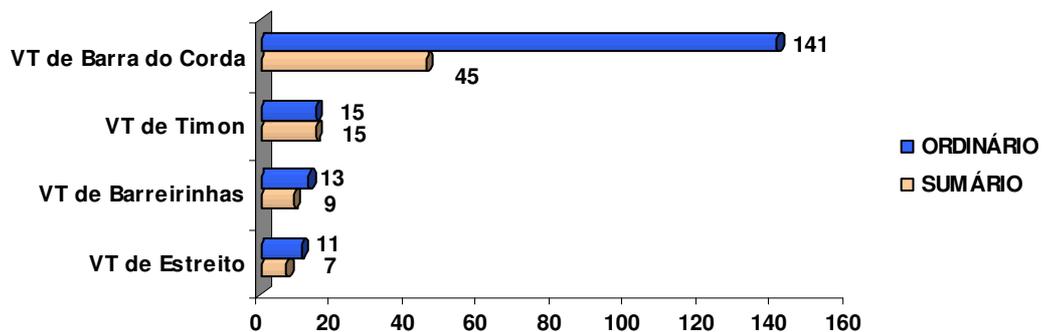


Gráfico 24

g) Quadro de pessoal:

A VT de Estreito, dentre as três Varas da classe II, é a que possui o maior número de processos por servidor: 121 (cento e vinte e um), elevando o conceito positivo do desempenho apresentado pela Vara, enquanto que a VT de Barreirinhas possui 89 (oitenta e nove) processos por servidor e a de Barra do Corda possui 77 (setenta e sete).

A VT de Timon possui 57 (cinquenta e sete) processos por servidor, o menor quantitativo do Regional.

QUADRO DE PESSOAL	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE I E II			
	VT de Timon	VT de Barreirinhas	VT de Estreito	VT de Barra do Corda
Nº de servidores à época da Correição 2009	8	6	6	9
Nº de processos recebidos em 2009	457	535	725	696
Nº de processos por servidor	57	89	121	77

PROCESSOS POR SERVIDOR

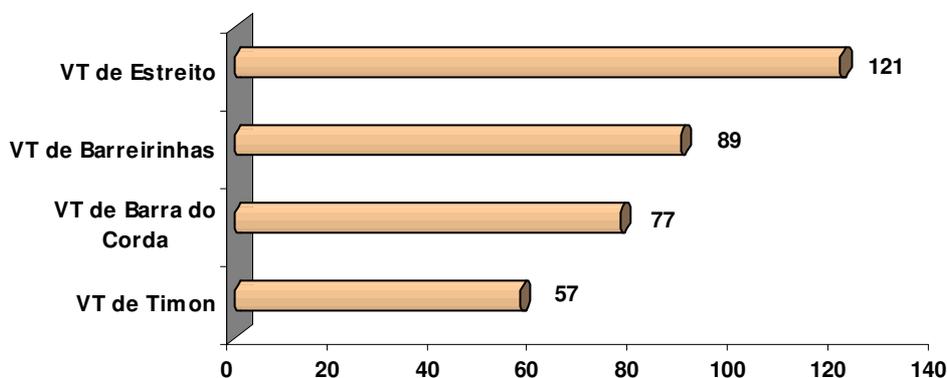


Gráfico 25

h) Utilização dos sistemas informatizados: AUD, Carta Precatória Eletrônica e e-Doc:

À época da realização da Correição Ordinária, a VT de Timon não utilizava o Sistema AUD na sala de audiências, fazendo uso dos demais sistemas.

A VT de Estreito, por dificuldades operacionais, não estava utilizando o Sistema de Carta Precatória Eletrônica, fazendo uso regular dos demais sistemas.

A VT de Barra do Corda utiliza os três sistemas plenamente, segundo informações colhidas durante a Correição Ordinária.

A VT de Barreirinhas não estava fazendo uso de nenhum dos três Sistemas.

i) Utilização dos convênios (Bacen-Jud, Renajud e Infojud):

As Varas de Timon e Barreirinhas informaram que utilizam todos os três convênios regularmente.

A VT de Estreito utiliza somente o Bacen-Jud; a de Barra do Corda não utiliza o Renajud, utilizando os demais.

j) Desempenho da VT de Estreito:

Contribuíram para o **bom desempenho apresentado pela VT de Estreito**, além da equipe de servidores composta por Luís Pereira Sales, Diretor de Secretaria, Lucas Fontes Parzewski, Analista Judiciário, Adilson Brasileiro Pereira, Analista Judiciário – execução de mandados, Leonildo Soares Santos, Técnico Judiciário, Celma de Fátima Leal Rego e Elaine Maria de S. Arruda Pereira, servidoras requisitadas, os seguintes juízes:

JUÍZES	CONCILIADOS		DESPACHOS		DECISÕES	
	Quantidade	Participação (%)	Despachos	Participação (%)	Decisões	Participação(%)
Bruno de Carvalho Motejunas	84	40	1463	45	206	42
Jaime Luiz Bezerra Araújo	23	11	635	20	80	16
Maurílio Ricardo Neris	9	4	65	2	8	2
Nelson Robson Costa de Souza	14	7	122	4	78	16
Márcia Sueliy Corrêa Moraes	11	5	40	1	10	2
Fernando Luiz Duarte Barbosa	15	7	221	7	46	9
Mário Lúcio Batigniani	8	4	522	16	37	8
Érica Guimarães G.Septímio	28	13	54	2	13	3
Eduardo Batista Vargas	17	8	105	3	7	1
TOTAL	125	100	1764	100	279	100

8.4. Varas da Classe III: VT de São João dos Patos e VT de Pedreiras

Integram a Classe III, pelos parâmetros estabelecidos, as Varas Trabalhistas de São João dos Patos e Pedreiras.

a) Perfil da movimentação processual na fase de conhecimento:

A VT de Pedreiras, no ano de 2009, recebeu maior número de processos que a VT de São João dos Patos, entretanto, a diferença foi de apenas 36 (trinta e seis) processos.

FASE DE CONHECIMENTO	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE III	
	VT de São João dos Patos	VT de Pedreiras
Processos recebidos	803	767
Existentes a julgar	798	847
Solucionados	750	594
Taxa de Congestionamento	6%	30%

PROCESSOS RECEBIDOS NO ANO DE 2009

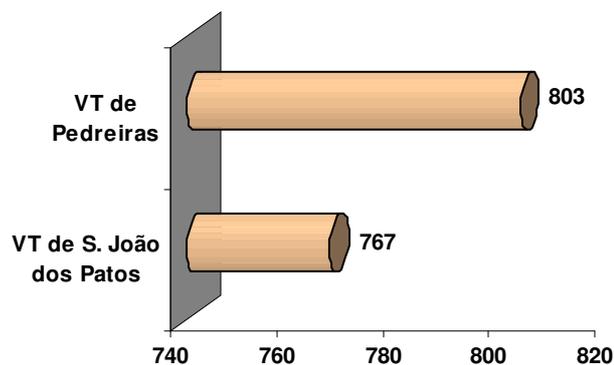


Gráfico 26

O quantitativo de processos a julgar existente na VT de Pedreiras em 2009 foi superior ao existente na VT de São João dos Patos, com uma diferença de 49 (quarenta e nove) processos, embora a VT de São João dos Patos tenha recebido mais processos que a VT de Pedreiras.

PROCESSOS EXISTENTES A JULGAR E SOLUCIONADOS - 2009 VARAS CLASSES III

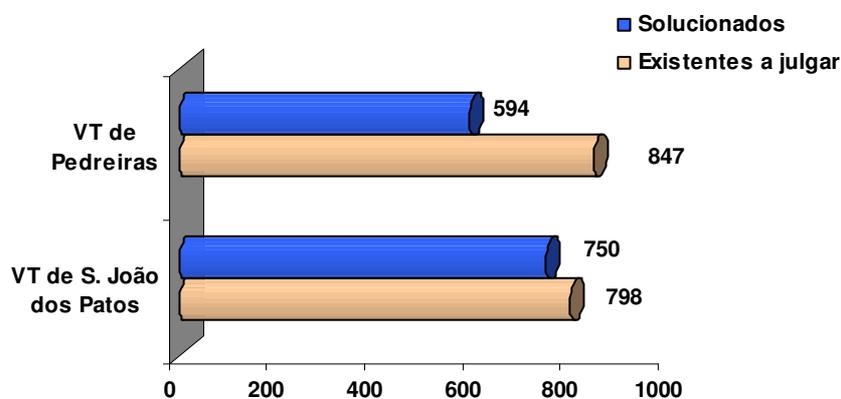


Gráfico 27

b) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento:

Constatou-se que a VT de São João dos Patos obteve melhor desempenho em 2009, na fase de conhecimento, com menor taxa de congestionamento, no percentual de 6%, menor taxa apresentada por todas as Varas da jurisdição deste Regional.

A VT de Pedreiras apresentou taxa de congestionamento no percentual de 30%, superior à média do Regional, que foi 29%.

TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

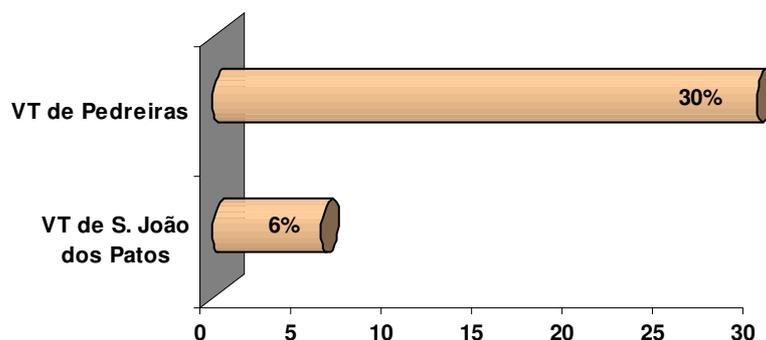


Gráfico 28

c) Taxa de congestionamento na fase de execução:

Abaixo o demonstrativo da estatística, na fase de execução, das Varas da Classe III:

FASE DE EXECUÇÃO	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE III	
	VT de São João dos Patos	VT de Pedreiras
Processos a executar	303	1825
Execuções Encerradas	59	345
Processos remetidos ao arquivo provisório	10	10
Taxa de Congestionamento	77%	81%

A VT de São João dos Patos também apresentou melhor desempenho do que a VT de Pedreiras, no ano de 2009, na fase de execução, com taxa de congestionamento no percentual de 77%, inferior à apresentada pela VT de Pedreiras: 81%. Ambas as Varas ostentaram percentual abaixo da média do Regional, que foi de 83%.

Ressaltamos, ainda, que o número de processos pendentes de execução na VT de Pedreiras é **seis vezes maior** que o da VT de São João dos Patos.

TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

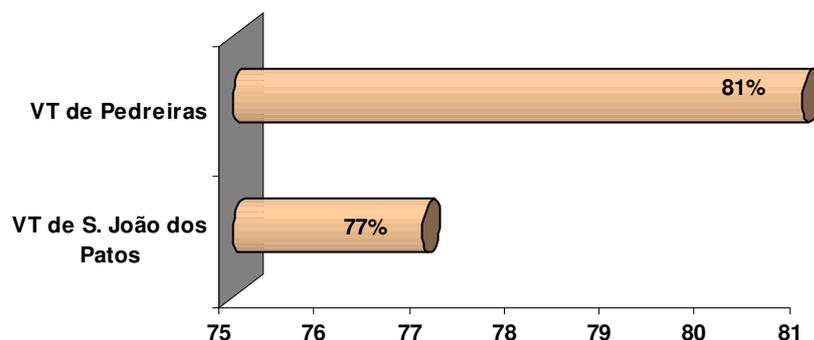


Gráfico 29

d) Conciliações:

Em relação às conciliações realizadas, assim ficou a estatística das Varas que compõem a Classes III:

CONCILIAÇÃO	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE III	
	VT de São João dos Patos	VT de Pedreiras
Conciliação na fase de Conhecimento	215	137
Processos resolvidos	750	594
Índice de conciliação fase de conhecimento (%)	29%	23%
Conciliados na fase de Execução	03	16
Total de conciliações realizadas	218	153

Entre as duas Varas que compõem a Classe III, a VT de São João dos Patos, no ano de 2009, destacou-se com maior índice de processos resolvidos por meio da conciliação (29%) na fase de conhecimento, seis pontos percentuais superior à VT de Pedreiras (23%).

Ambas as Varas, no entanto, apresentaram índices inferiores à média do Regional que foi de 34%.

**ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO 2009
VARAS CLASSE III**

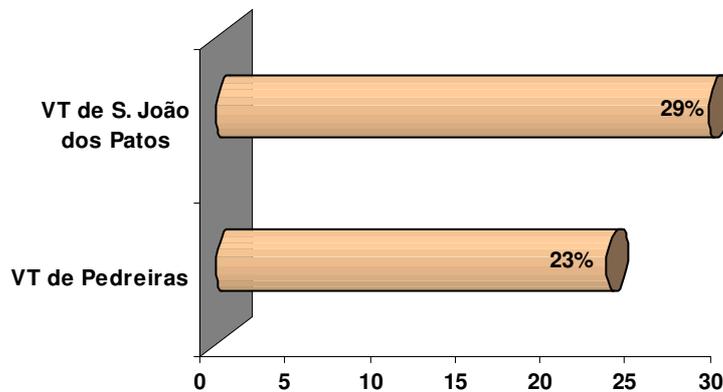


Gráfico 30

e) Pendências:

Observadas as três categorias para aferição das pendências: conclusos para despacho, conclusos para julgamento e conclusos para julgamento com prazo vencido, observamos que a VT de São João dos Patos confirmou o desempenho positivo, não havendo, à época da realização da correição ordinária realizada na Vara, nenhum processo pendente para despacho e ao final do ano de 2009, nenhum processo pendente de julgamento com prazo vencido.

PENDÊNCIAS	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE III	
	VT de São João dos Patos	VT de Pedreiras
Conclusos para despacho à época da Correição	0	165
Conclusos para julgamento	0	17
Conclusos para julgamento com prazo vencido	0	17

f) Prazos:

- Para a primeira audiência:

Tanto a VT de São João dos Patos quanto a VT de Pedreiras ultrapassaram o prazo de quinze dias para a realização da 1ª audiência nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, ficando bem próximas, entretanto, do prazo legal de 30 (trinta) dias, pois constatamos os prazos de 34 e 32 dias, respectivamente, para a realização da 1ª audiência nas Varas citadas, bem abaixo da média apresentada pelo Regional que foi de 45 dias.

PRAZO MÉDIO	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE III	
	VT de São João dos Patos	VT de Pedreiras
Para 1ª audiência – rito sumaríssimo	34	32
Para 1ª audiência – rito ordinário	36	40
Para julgamento dos processos do rito sumaríssimo	06	12
Para julgamento dos processos do rito ordinário	06	07

PRAZO MÉDIO PARA 1ª AUDIÊNCIA

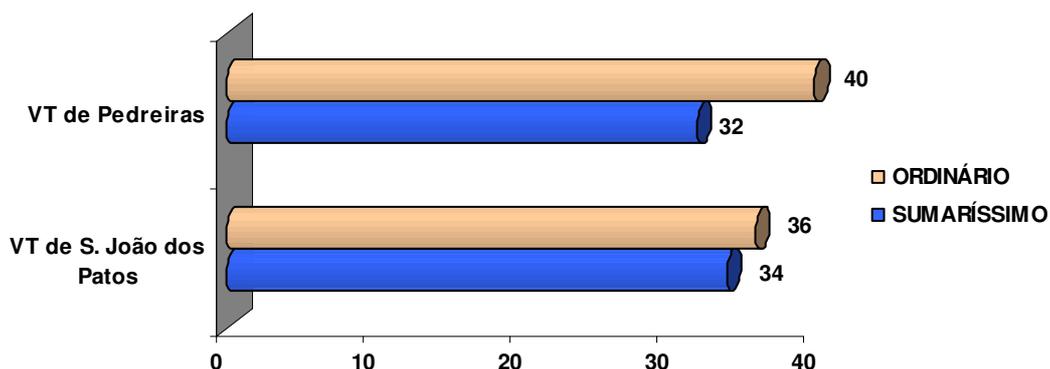


Gráfico 31

- Para julgamento:

A VT de São João dos Patos apresentou prazos menores para julgamento, que a VT de Pedreiras: 06 (seis) dias tanto para o rito sumaríssimo quanto para o rito ordinário, ocupando a 5ª posição entre as menores do Regional, cuja média para o rito sumaríssimo foi de 45 (quarenta e cinco) dias e para o ordinário de 141 (cento e quarenta e um).

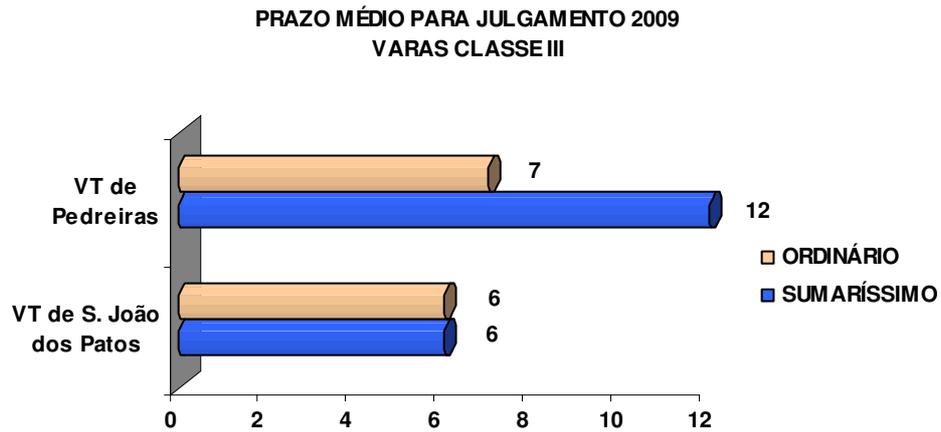


Gráfico 32

g) Quadro de pessoal:

A VT de Pedreiras possui mais processos por servidor que a VT de São João dos Patos, no equivalente a 06 (seis) processos.

Os quantitativos observados nas Varas desta Classe são superiores aos das Varas das Classes I e II, cujo maior número apresentado foi na VT de Estreito, com 121 (cento e vinte e um) processos por servidor.

QUADRO DE PESSOAL	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE III	
	VT de São João dos Patos	VT de Pedreiras
Nº de servidores à época da Correição 2009	6	6
Nº de processos recebidos em 2009	767	803
Nº de processos por servidor	128	134

Nº DE PROCESSOS POR SERVIDOR

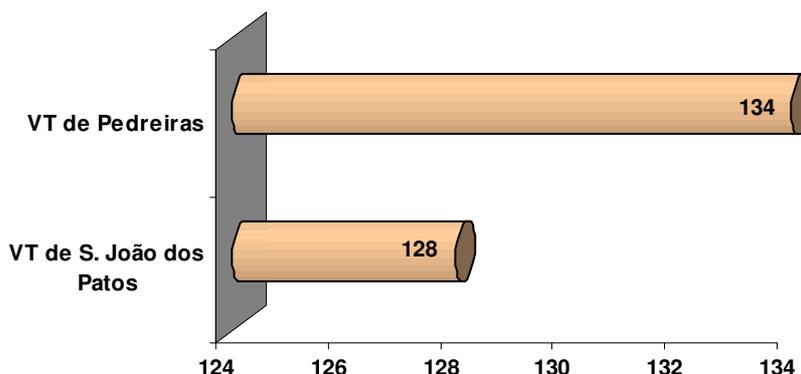


Gráfico 33

h) Utilização dos sistemas informatizados: AUD, Carta Precatória Eletrônica e e-Doc:

À época da realização da Correição Ordinária, a VT de Pedreiras não utilizava o Sistema de Carta Precatória Eletrônica, devido à lentidão para envio dos dados, fazendo uso regular dos demais sistemas.

A VT de São João dos Patos utiliza os três sistemas plenamente, segundo informações colhidas durante a Correição Ordinária.

i) Utilização dos convênios (Bacen-Jud, Renajud e Infojud):

Por informações colhidas à época da Correição de 2009, constatamos que a VT de São João dos Patos não estava utilizando o Renajud, fazendo uso dos demais convênios. A VT de Pedreiras faz uso regular de todos os convênios.

j) Desempenho da VT de São João dos Patos:

Contribuíram para o **bom desempenho apresentado pela VT de São João dos Patos**, além da equipe de servidores composta por Rosiel Barbosa Silva, Diretor de Secretaria; Diogo de Menezes Ferreira, Oficial de justiça; Atayde Pedrosa Magalhães, Marcus Vinicius de Lima Falcão, Cássio Fernando Pereira Sibalde e Lucyanara Valente Nunes Raposo, Técnicos Judiciários, os seguintes juízes:

JUÍZES	CONCILIADOS		DESPACHOS		DECISÕES	
	Quantidade	Participação (%)	Quantidade	Participação (%)	Quantidade	Participação (%)
Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	59	27	674	19	95	18
Manoel Joaquim Neto	138	63	2239	62	401	75
Carlos Eduardo Evangelista B. dos Santos	16	7	644	18	34	6
Francisco Xavier de Andrade Filho	5	2	55	2	4	1
TOTAL	218	100	3612	100	534	100

8.5. Varas da Classe IV: VT de Balsas e VT de Chapadinha

Integram a Classe IV as Varas Trabalhistas de Balsas e de Chapadinha, isto é, aquelas que receberam entre 1001 e 1500 processos no ano.

a) Perfil da movimentação processual na fase de conhecimento:

A VT de Balsas e a de Chapadinha receberam, em 2009, o mesmo quantitativo de processos (1013), entretanto, o número de processos existentes a julgar, na VT de Balsas era superior ao da VT de Chapadinha, com uma diferença de 141 (cento e quarenta e um) processos.

FASE DE CONHECIMENTO	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE IV	
	VT de Balsas	VT de Chapadinha
Processos recebidos	1013	1013
Existentes a julgar	1272	1131
Solucionados	875	1065
Taxa de Congestionamento	31%	6%

**PROCESSOS EXISTENTES A JULGAR E SOLUCIONADOS - 2009
VARAS CLASSES IV**

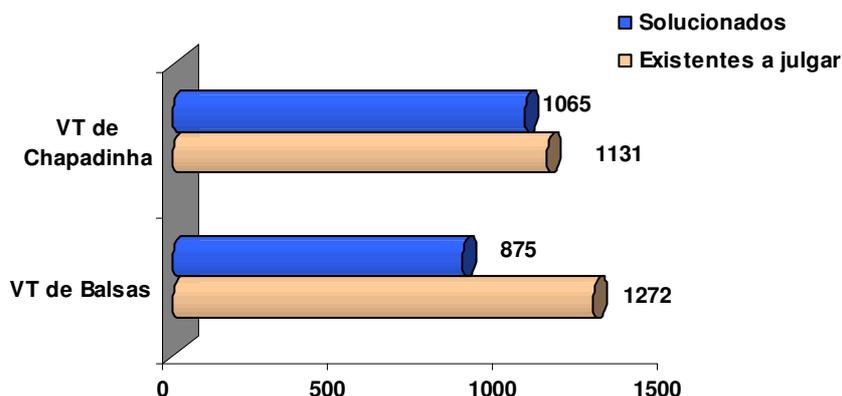


Gráfico 34

b) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento:

A VT de Chapadinha obteve melhor desempenho em 2009, na fase de conhecimento, apresentando a menor taxa de congestionamento dentre todas as Varas do Regional, empatada com a VT de São João dos Patos, em 6%.

A VT de Balsas apresentou taxa de congestionamento superior dois pontos percentuais que a média do Tribunal: 31%.

TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

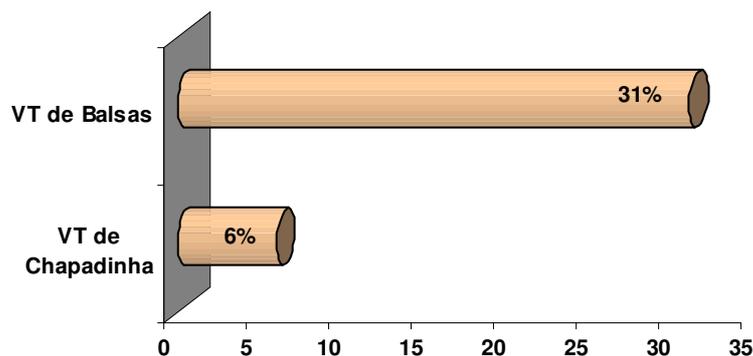


Gráfico 35

c) Taxa de congestionamento na fase de execução:

A estatística das Varas da Classe IV, em relação à fase de execução foi a seguinte:

FASE DE EXECUÇÃO	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE IV	
	VT de Balsas	VT de Chapadinha
Processos a executar	1452	986
Execuções Encerradas	404	224
Processos remetidos ao arquivo provisório	38	00
Taxa de Congestionamento	77%	72%

Na fase de execução, a VT de Chapadinha também apresentou taxa de congestionamento menor que a da VT de Balsas, 72% e 77% respectivamente, índices estes inferiores à média do Regional (83%).

A VT de Chapadinha ocupa a 3ª posição dentre as menores taxas de congestionamento na fase de execução no TRT 16ª Região, empatada com a VT de Timon, enquanto que a VT de Balsas ocupa a 8ª posição, empatada com a VT de São João dos Patos.

Observa-se que, embora as taxas de congestionamento tenham valores próximos, 72% e 77%, o volume processual pendente de execução na VT de Balsas é quase três vezes maior que o da VT de Chapadinha.

TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

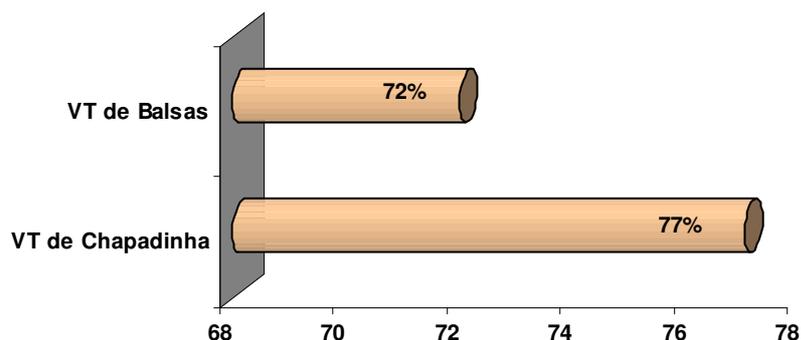


Gráfico 36

d) Conciliações:

Em relação às conciliações realizadas, assim ficou a estatística das Varas que compõem a Classes IV:

CONCILIAÇÃO	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE IV	
	VT de Balsas	VT de Chapadinha
Conciliação na fase de Conhecimento	354	153
Processos resolvidos	875	1065
Índice de conciliação fase de conhecimento (%)	40%	14%
Conciliados na fase de Execução	2	0
Total de conciliações realizadas	356	153

A VT de Balsas obteve índice de conciliação, na fase de conhecimento, muito superior ao apresentado pela VT de Chapadinha: 40% e 14% respectivamente.

A VT de Chapadinha ocupa a 2ª posição entre as Varas do Regional, em relação ao menor índice de resolução de processos por meio da conciliação.

A VT de Balsas apresentou índice superior que a média do Regional (34%).

**ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO 2009
VARAS CLASSE IV**

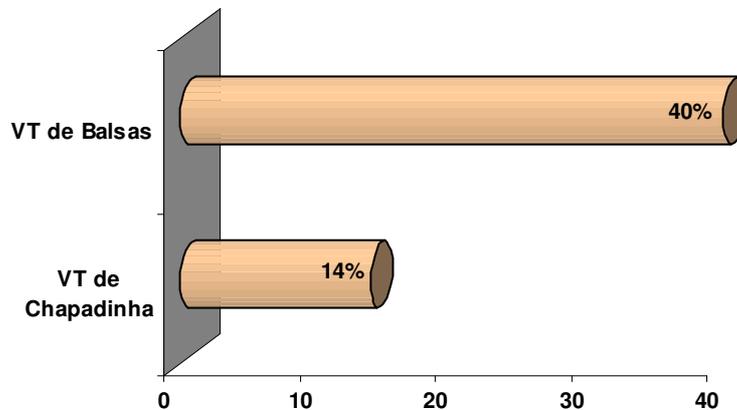


Gráfico 37

e) Pendências:

Do demonstrativo abaixo, constatamos a existência de um número excessivo de processos pendentes de despacho na VT de Balsas, dado verificado à época da correição, e nenhum processo pendente de despacho na VT de Chapadinha, bem como nenhum processo para julgamento com prazo vencido.

PENDÊNCIAS	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE IV	
	VT de Balsas	VT de Chapadinha
Conclusos para despacho à época da Correição	525	00
Conclusos para julgamento	3	11
Conclusos para julgamento com prazo vencido	1	0

f) Prazos:

- Para a primeira audiência:

A VT de Chapadinha cumpriu com o prazo estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para realização da primeira audiência nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, diferentemente da VT de Balsas que extrapolou, inclusive, o prazo legal de 30 (trinta) dias, superando a média do Regional que foi de 45 (quarenta e cinco) dias.

Mais prolongado, ainda, ficou o prazo para realização da primeira audiência nos processos submetidos ao rito ordinário, com 52 (cinquenta e dois) dias, enquanto que a VT de Chapadinha teve 31 (trinta e um) dias para realizar a primeira audiência nos processos do rito ordinário.

A VT de Chapadinha apresentou os menores prazos para realização da primeira audiência, tanto no rito sumaríssimo, quanto no ordinário, dentre todas as Varas do Regional.

PRAZO MÉDIO	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE IV	
	VT de Balsas	VT de Chapadinha
Para 1ª audiência – rito sumaríssimo	46	15
Para 1ª audiência – rito ordinário	52	31
Para julgamento dos processos do rito sumaríssimo	6	3
Para julgamento dos processos do rito ordinário	9	5

PRAZO MÉDIO PARA A 1ª AUDIÊNCIA

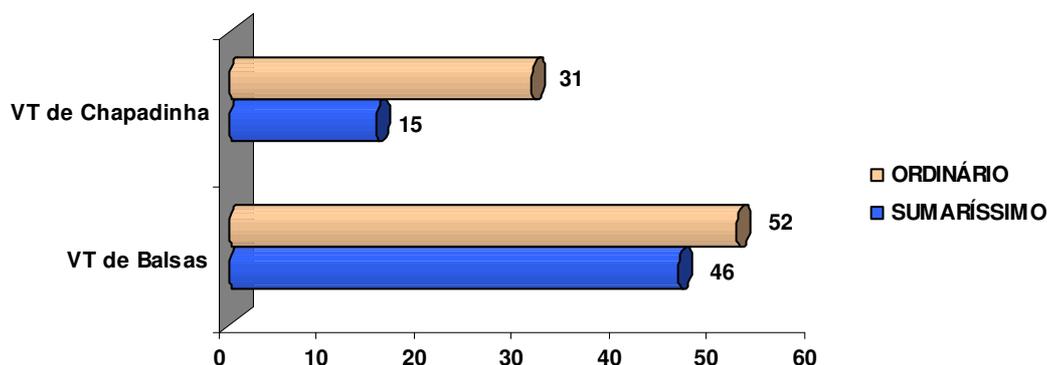


Gráfico 38

- Para julgamento:

Tanto a VT de Chapadinha quanto a VT de Balsas apresentaram prazos reduzidos para a prolação de sentença de mérito.

A VT de Chapadinha ocupou a 3ª melhor posição entre as Varas jurisdicionadas, apresentando 3 (três) dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e 5 (cinco) para os de rito ordinário. A VT de Balsas ocupou a 4ª posição no Tribunal. A média do Regional foi, respectivamente, de 45 (quarenta e cinco) e 114 (cento e quatorze) dias.

**PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO 2009
VARAS CLASSE IV**

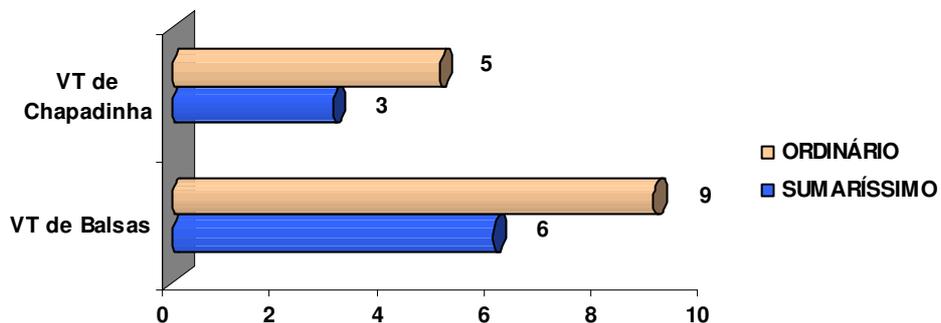


Gráfico 39

g) Quadro de pessoal:

A relação entre o número de processos recebidos pelas Varas da Classe IV e o número de servidores está representada na estatística a seguir:

QUADRO DE PESSOAL	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE IV	
	VT de Balsas	VT de Chapadinha
Nº de servidores à época da Correição 2009	9	9
Nº de processos recebidos em 2009	1013	1013
Nº de processos por servidor	113	113

A VT de Chapadinha e a VT de Balsas, coincidentemente, receberam o mesmo quantitativo de processos em 2009 e tinham o quadro de servidores composto por 9 (nove) pessoas, por isso apresentaram igual número de processos por servidor.

Ambas as Varas, com 113 (cento e treze) processos, apresentaram mais processos por servidor do que quatro das seis Varas da Capital.

Nº DE PROCESSOS POR SERVIDOR

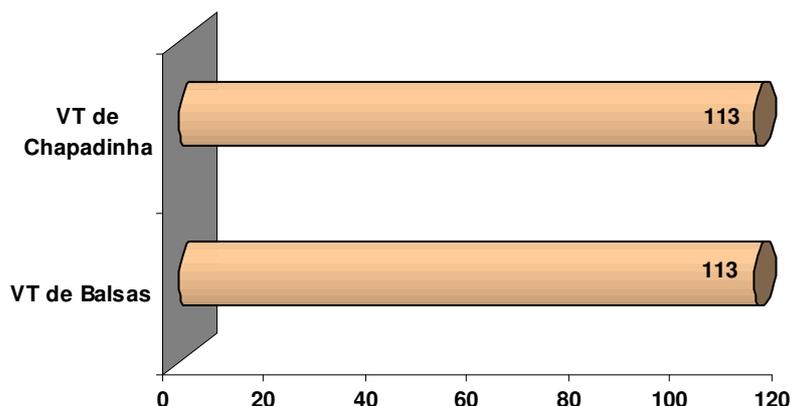


Gráfico 40

h) Utilização dos sistemas informatizados: AUD, Carta Precatória Eletrônica e e-Doc:

À época da realização da Correição Ordinária, a diretora da VT de Balsas informou à Corregedoria que não foi implantado o Sistema de Carta Precatória Eletrônica naquela Vara. Os demais sistemas eram regularmente utilizados.

Já a VT de Chapadinha utilizava apenas o Sistema de Carta Precatória Eletrônica, não utilizando os outros dois.

i) Utilização dos convênios (Bacen-Jud, Renajud e Infojud):

A VT de Balsas utiliza apenas o BACEN JUD, não utilizando os outros convênios.

A VT de Chapadinha faz uso regular de todos os convênios.

j) Desempenho da VT de Chapadinha:

Contribuíram para o **bom desempenho apresentado pela VT de Chapadinha**, além da equipe de servidores composta por Cláudio César de Figueiredo Moreira, Diretor de Secretaria; Francisco das Chagas Castelo Branco Filho, Rodrigo Ricardo Rodrigues dos Santos e Cláudia Virgínia de C. Costa Araújo, Analistas Judiciários; Camila Paiva Fontenelle, André Augusto Arraes Coelho de Lucena e Paulo Santos Magalhães, Técnicos Judiciários; Aurema Machado da Ponte e Altaídes Maria A. Borralho, servidores requisitados, os seguintes juízes:

Juizes	CONCILIADOS		DESPACHOS		DECISÕES	
	Quantidade	Participação (%)	Quantidade	Participação (%)	Quantidade	Participação (%)
Francisco Tarcísio Almeida de Araújo	110	72	4184	84	711	87
Maurílio Ricardo Neris	22	14	388	8	28	3
Nelson Robson Costa de Souza	1	1	42	1	5	1
Leonardo Henrique Ferreira	14	9	353	7	64	8
Carlos Gustavo Brito Castro	6	4	0	0	9	1
TOTAL	153	100	4967	100	817	100

8.5. Varas da Classe V: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª VT de São Luís, VT de Bacabal, VT de Caxias, VT de Açailândia, VT de Presidente Dutra e VT de Santa Inês.

Integram a Classe V as Varas Trabalhistas da Capital, além das Varas Trabalhistas de Bacabal, Caxias, Açailândia, Presidente Dutra e Santa Inês. Esta classe corresponde às Varas que receberam entre 1501 e 2000 processos no ano. É nesta classe que se concentra o maior número de Varas do Regional, onze, no total.

a) Perfil da movimentação processual na fase de conhecimento:

A VT de Presidente Dutra, dentre as 11 (onze) Varas que compõem esta Classe foi que recebeu o maior quantitativo de processos em 2009 (1996), o que correspondeu a 352 (trezentos e cinquenta e dois) processos a mais do que recebeu as Varas da Capital, cuja média de processos recebidos foi de 1644 (um mil seiscentos e quarenta e quatro) processos.

Dentre as seis Varas da Capital, a que recebeu o maior número de processos foi a 2ª VT de São Luís (1686) e a que recebeu o menor número foi a 6ª VT de São Luís (1570).

FASE DE CONHECIMENTO	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE V										
	1ª VT de São Luís	2ª VT de São Luís	3ª VT de São Luís	4ª VT de São Luís	5ª VT de São Luís	6ª VT de São Luís	VT de Bacabal	VT de Caxias	VT de Açailândia	VT de Santa Inês	VT de P. Dutra
Processos recebidos	1668	1686	1619	1642	1676	1570	1793	1537	1992	1992	1996
Existentes julgar ^a	2083	2623	2282	2277	2296	2037	2412	1665	2213	2220	2281
Solucionados	1714	1555	1534	1595	1457	1678	1255	1089	1946	1661	1869
Taxa Congestionamento ^{de}	18	41	33	30	37	18	48	35	12	25	18

PROCESSOS RECEBIDOS NO ANO DE 2009

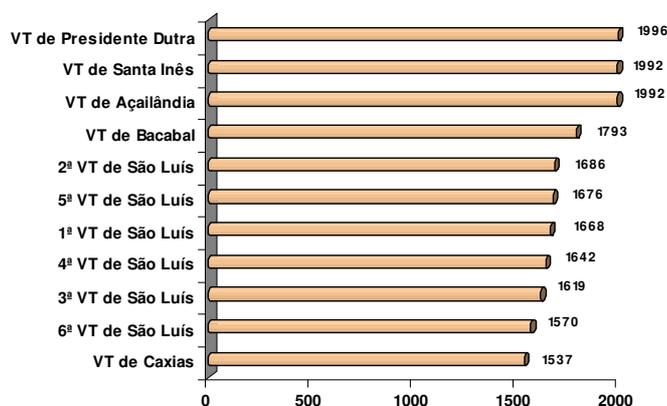


Gráfico 41

Em relação ao quantitativo de processos a julgar, a 2ª VT de São Luís, entre todas as Varas desta classe, possui o maior volume processual (2623) e a VT de Caxias o menor (1665).

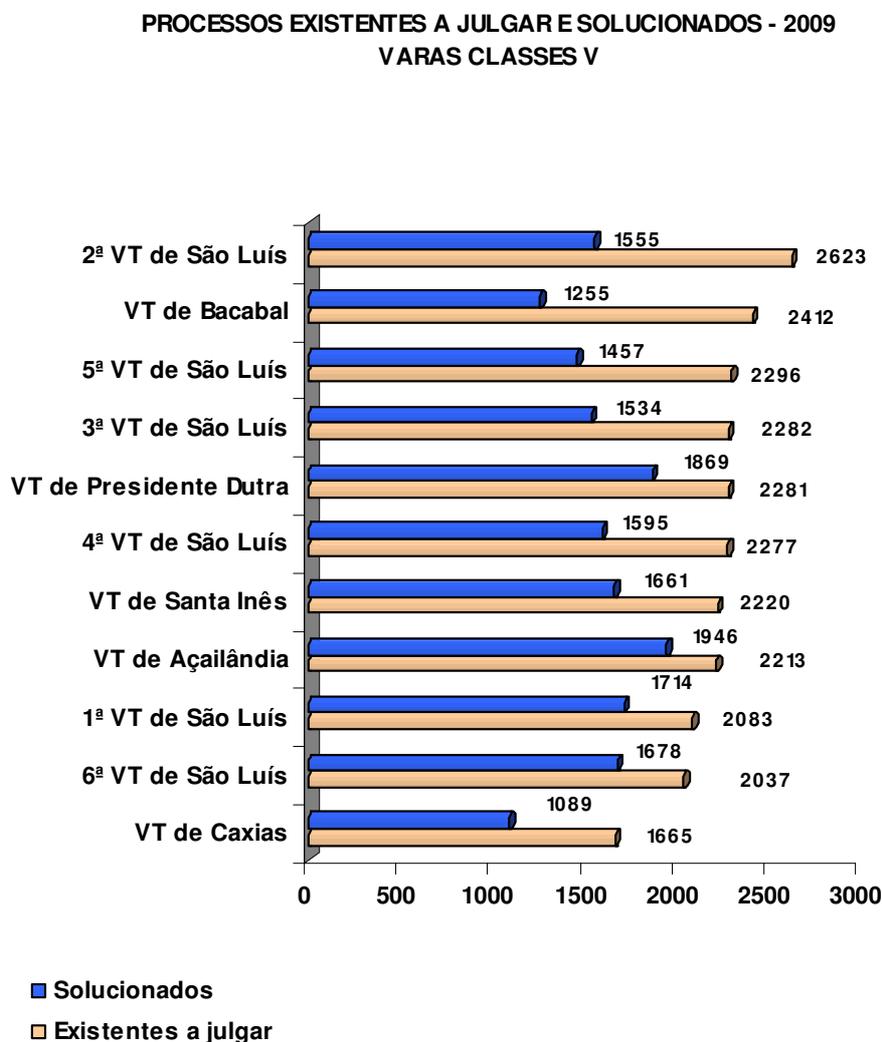


Gráfico 42

b) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento:

Constatou-se, dentre as onze Varas que compõem a Classe V, que a VT de Açailândia obteve a menor taxa de congestionamento na fase de conhecimento, no percentual de 12%, seguida da 1ª VT de São Luís, da 6ª VT de São Luís e da VT de Presidente Dutra, as três com 18%. A VT de Açailândia ocupou a 2ª posição no Regional, em menor taxa de congestionamento nesta fase processual.

A maior taxa de congestionamento na fase de conhecimento, entre as onze Varas desta Classe foi apresentada pela VT de Bacabal (48%), que ostenta um volume de processos existentes a julgar (2412) superado apenas pelo da 2ª VT de São Luís (2623), que, entretanto, se desincumbiu melhor, com taxa de congestionamento de 41%.

TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

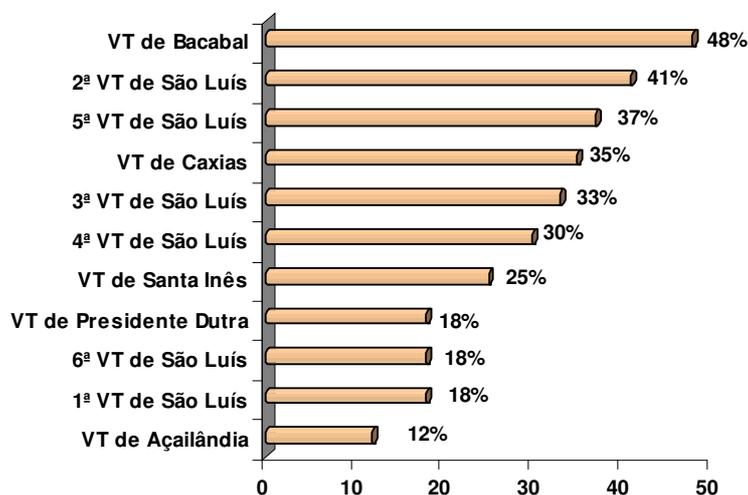


Gráfico 43

Dentre as Varas da Capital, as que obtiveram melhor desempenho foram a 1ª e a 6ª VT de São Luís, com taxa de 18%. A 2ª VT de São Luís apresentou a maior taxa de congestionamento entre as da Capital: 41%, 12 (doze) pontos percentuais acima da média do Regional que foi de 29%.

TAXA DE CONGESTIONAMENTO - FASE DE CONHECIMENTO - VARAS DA CAPITAL

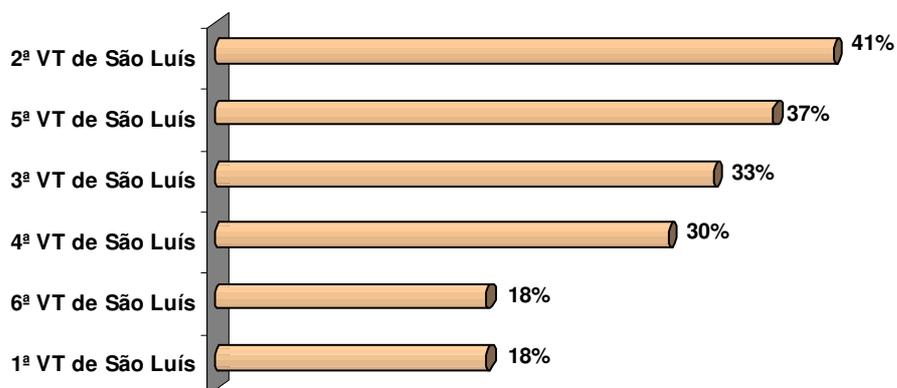


Gráfico 44

c) Taxa de congestionamento na fase de execução:

Em relação à fase de execução, a estatística das Varas da Classe V foi a seguinte:

FASE DE EXECUÇÃO	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE V										
	1ª VT de São Luís	2ª VT de São Luís	3ª VT de São Luís	4ª VT de São Luís	5ª VT de São Luís	6ª VT de São Luís	VT de Bacabal	VT de Caxias	VT de Açailândia	VT de Santa Inês	VT de P. Dutra
Processos a executar	4155	3909	3756	3394	2361	3536	2086	920	1235	1720	468
Execuções Encerradas	374	585	298	340	274	390	329	146	165	609	195
Processos remetidos ao arquivo provisório	31	149	159	22	306	52	191	104	90	11	4
Taxa de Congestionamento	90	81	88	89	75	88	75	73	79	64	57

As maiores taxas de congestionamento, na fase de execução, dentre as Varas que integram a Classe V, foram notadas nas Varas da Capital. A 1ª VT de São Luís apresentou a maior taxa de congestionamento na fase de execução dentre todas as do Regional: 90%.

A VT de Presidente Dutra apresentou o melhor desempenho, com a menor taxa de congestionamento dentre as Varas do Tribunal: 57%.

TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

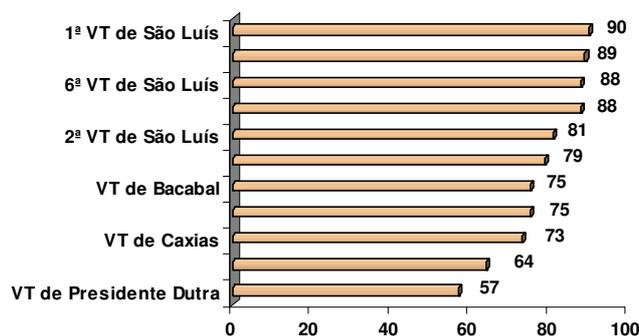


Gráfico 45

d) Conciliações:

A estatística das conciliações, dentre as Varas da Classe V, ficou assim:

CONCILIAÇÃO	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE V										
	1ª VT de São Luís	2ª VT de São Luís	3ª VT de São Luís	4ª VT de São Luís	5ª VT de São Luís	6ª VT de São Luís	VT de Bacabal	VT de Caxias	VT de Açailândia	VT de Santa Inês	VT de P. Dutra
Conciliação na fase de Conhecimento	794	693	661	679	753	727	359	326	460	345	1012
Processos resolvidos	1714	1555	1534	1595	1457	1678	1255	1089	1946	1661	1869
Índice de conciliação fase de conhecimento (%)	46%	45%	43%	43%	52%	43%	29%	30%	24%	21%	54%
Conciliados na fase de Execução	54	59	104	11	6	119	0	47	6	0	249
Total de conciliações	848	752	765	690	759	846	359	373	466	345	1261

Dentre as conciliações realizadas no ano de 2009, a VT de Presidente Dutra destacou-se com o maior número de processos resolvidos por este meio, na fase de conhecimento, apresentando o índice de 54%, o maior do Regional.

A 5ª VT de São Luís também apresentou elevado índice de conciliação na fase de conhecimento: 52%.

O menor índice apresentado, dentre as Varas da Classe V, na fase de conhecimento, foi pela VT de Santa Inês (21%).

**ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO
VARAS CLASSE V**

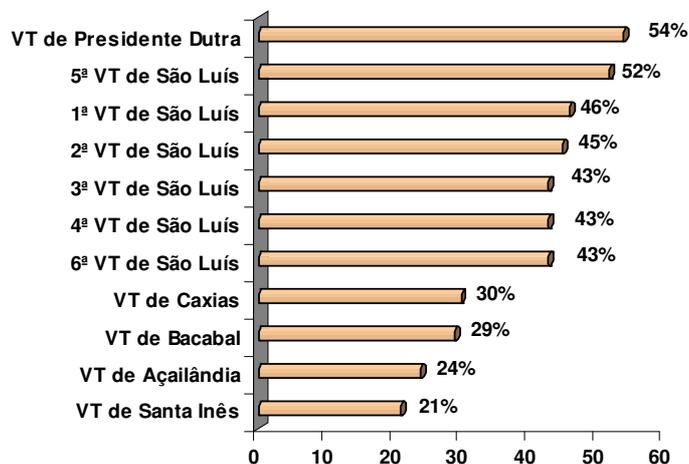


Gráfico 46

e) Pendências:

A maior pendência de despachos foi verificada na 3ª VT de São Luís, com 2175 (dois mil cento e setenta e cinco) processos, seguida da 4ª VT de São Luís, com 1434 (um mil quatrocentos e trinta e quatro) processos.

A Vara de Bacabal foi a que tinha a menor pendência de processos conclusos para despacho: 36 (trinta e seis).

A 4ª VT de São Luís apresentou o maior número de processos conclusos para julgamento com o prazo vencido: 66 (sessenta e seis).

PENDÊNCIAS	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE V										
	1ª VT de São Luís	2ª VT de São Luís	3ª VT de São Luís	4ª VT de São Luís	5ª VT de São Luís	6ª VT de São Luís	VT de Bacabal	VT de Caxias	VT de Açailândia	VT de Santa Inês	VT de P. Dutra
Conclusos para despacho à época da Correição	1099	1109	2175	1434	1089	1189	36	101	89	464	124
Conclusos para julgamento	53	29	60	100	145	21	8	3	26	0	1
Conclusos para julgamento com prazo vencido	43	29	48	66	47	19	0	3	4	0	1

f) Prazos:

- Para a primeira audiência:

Nenhuma das onze Varas que compõem a Classe V cumpriram com o prazo estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para realização da primeira audiência nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, ficando a 6ª VT de São Luís com o menor prazo, de 17 (dezesete) dias, e a 4ª VT de São Luís com o maior, de 78 (setenta e oito) dias.

À exceção da 6ª VT e da 3ª VT de São Luís, todas as demais Varas extrapolaram, inclusive, o prazo legal de 30 (trinta) dias.

O prazo para realização da primeira audiência nos processos submetidos ao rito ordinário ficaram mais dilatados ainda. Tal qual em relação ao rito sumaríssimo, a 6ª VT de São Luís apresentou o menor prazo, de 32 (trinta e dois) dias e a 4ª VT apresentou o maior prazo para realização da primeira audiência do processo do rito ordinário, de 87 (oitenta e sete) dias.

PRAZO MÉDIO	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE V										
	1ª VT de São Luís	2ª VT de São Luís	3ª VT de São Luís	4ª VT de São Luís	5ª VT de São Luís	6ª VT de São Luís	VT de Bacabal	VT de Caxias	VT de Açailândia	VT de Santa Inês	VT de P. Dutra
Para 1ª audiência – rito sumaríssimo	29	46	30	78	48	17	57	52	32	59	46
Para 1ª audiência – rito ordinário	39	58	45	87	44	32	81	57	39	70	52
Para julgamento dos processos do rito sumaríssimo	19	25	16	26	33	17	3	17	7	2	7
Para julgamento dos processos do rito ordinário	20	31	22	38	39	32	5	19	9	1	13

PRAZO MÉDIO PARA A 1ª AUDIÊNCIA

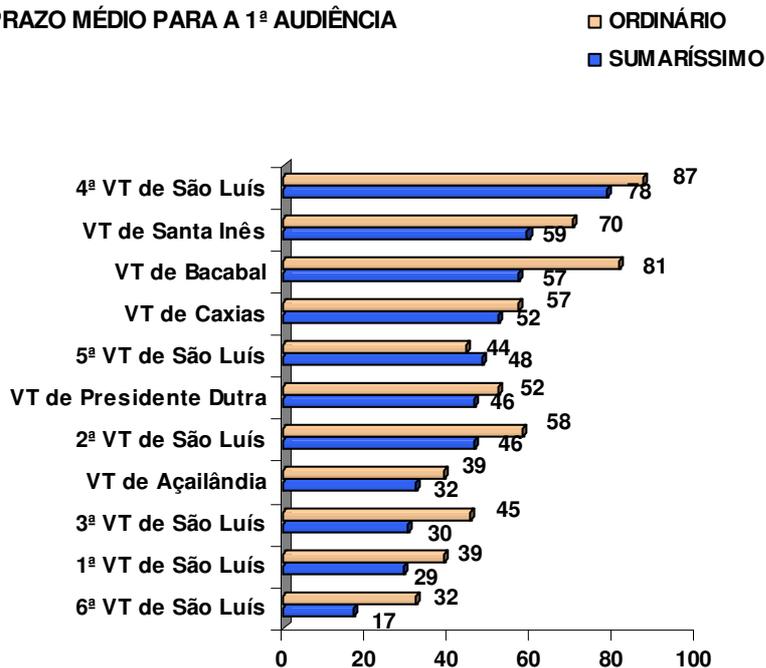


Gráfico 47

- Para julgamento:

A VT de Santa Inês apresentou os melhores prazos médios para julgamento de mérito, tanto dos processos submetidos ao rito sumaríssimo (dois dias) quanto para os de rito ordinário (um dia), ocupando a 1ª posição no Regional com os menores prazos.

A 5ª VT de São Luís, dentre as Varas desta Classe, foi a que apresentou os maiores prazos para julgamento: 33 (trinta e três) dias para o rito sumaríssimo e 39 (trinta e nove) dias para o ordinário, ficando atrás somente da VT de Barra do Corda que apresentou os maiores prazos do Regional.

**PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO 2009
VARAS CLASSE V**

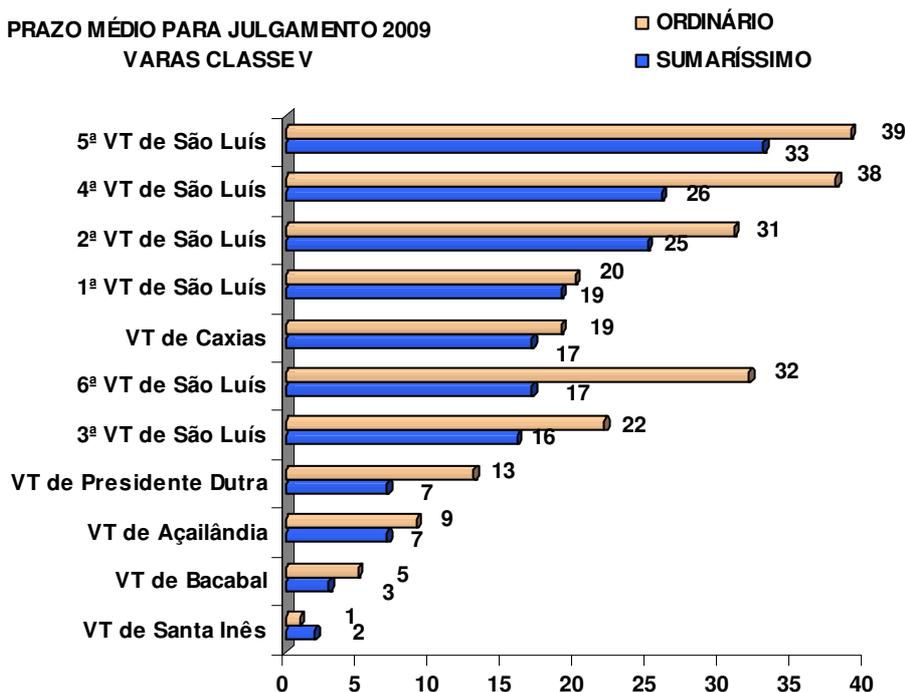


Gráfico 48

g) Quadro de pessoal:

O número de processos recebidos pelas Varas no ano de 2009 e o número de servidores estão representados na estatística a seguir:

QUADRO DE PESSOAL	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE V										
	1ª VT de São Luís	2ª VT de São Luís	3ª VT de São Luís	4ª VT de São Luís	5ª VT de São Luís	6ª VT de São Luís	VT de Bacabal	VT de Caxias	VT de Açailândia	VT de Santa Inês	VT de P. Dutra
Nº de servidores à época da Correição 2009	15	17	15	13	14	18	8	9	9	12	6
Nº de processos recebidos em 2009	1668	1686	1619	1642	1676	1570	1793	1537	1992	1992	1996
Nº de processos por servidor	111	99	108	126	120	87	224	171	221	166	333

A VT de Presidente Dutra apresentou o maior número de processos por servidor, 333 (trezentos e trinta e três) processos e a 6ª VT de São Luís, o menor, 87 (oitenta e sete).

As seis Varas da Capital apresentaram números bem menores, na relação número de processos por servidor, do que as Varas do interior, integrantes desta Classe.

Nº DE PROCESSOS POR SERVIDOR

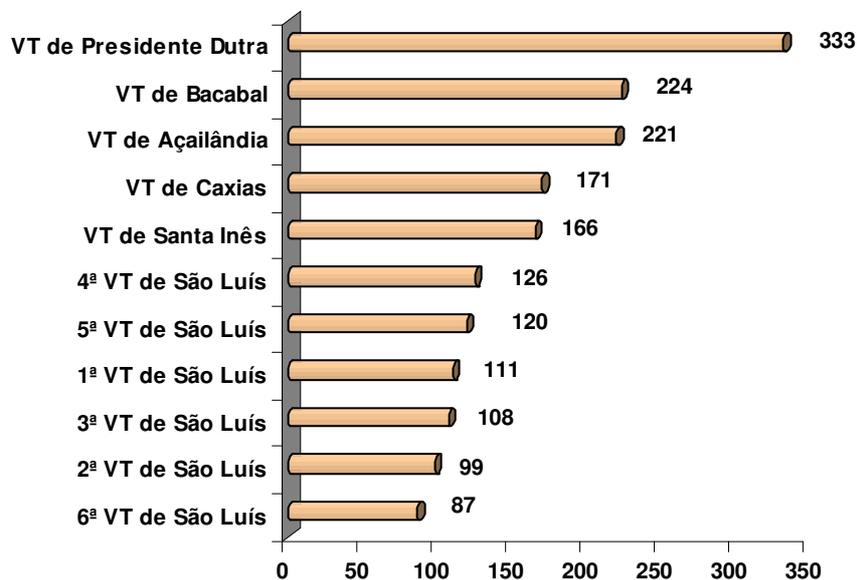


Gráfico 49

h) Utilização dos sistemas informatizados: AUD, Carta Precatória Eletrônica e e-Doc:

À época da realização da Correição Ordinária do ano de 2009, todas as Varas integrantes da Classe V informaram à Corregedoria que utilizavam plenamente os sistemas citados.

i) Utilização dos convênios (Bacen-Jud, Renajud e Infojud):

Quanto a utilização dos convênios, todas utilizavam o Bacen-Jud, sem qualquer problema. As 1ª, 2ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas de São Luís não utilizavam o convênio Infojud.

A 1ª, a 4ª, a 5ª, a 6ª VT de São Luís, a VT de Caxias e a VT de Presidente Dutra, informaram que não estavam fazendo uso do Renajud.

i) Desempenho da VT de Presidente Dutra:

Contribuíram para o **bom desempenho apresentado pela VT de Presidente Dutra**, além da equipe de servidores composta por Carlos Simeão Silva Santos, Diretor de Secretaria; Marcos Aurélio Veloso Oliveira Silva, Oficial de Justiça; Lorena Costa dos Santos, Analista Judiciário; José Gilvan Mendes da Silva e Moabb Tavares Veiga dos Anjos, Técnicos Judiciários e Raimunda Raquel Santos Cruz, servidora requisitada, os seguintes juízes:

JUÍZES	CONCILIADOS		DESPACHOS		DECISÕES	
	Quantidade	Participação (%)	Despachos	Participação (%)	Decisões	Participação (%)
Dr. Manoel Lopes Veloso Sobrinho	583	100	3671	100	1043	99
Dra. Carolina Burlamaqui Carvalho	0	0	0	0	5	1
Total	583	100%	3671	100%	1048	100%

8.7. Varas da Classe VII: VT de Imperatriz e VT de Pinheiro

Não há Varas no Regional que tenha se enquadrado na Classe VI, considerando-se os parâmetros adotados. Isto significa dizer que nenhuma Vara apresentou quantitativo de processos recebidos no ano situado no intervalo entre 2001 e 2500.

Integram a Classe VII, correspondente àquelas Varas que receberam mais de 2500 processos no ano, as Varas Trabalhistas de Imperatriz e Pinheiro.

a) Perfil da movimentação processual na fase de conhecimento:

As Varas Trabalhistas de Imperatriz e Pinheiro, portanto, são as Varas com maior movimentação processual do Regional, atualmente, tendo recebido, respectivamente, 3254 (três mil, duzentos e cinqüenta e quatro) e 2903 (dois mil, novecentos e três) processos, em 2009. A VT de Imperatriz recebeu 351 (trezentos e cinqüenta e um) processos a mais do que a VT de Pinheiro.

FASE DE CONHECIMENTO	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE VII	
	VT de Imperatriz	VT de Pinheiro
Processos recebidos	3254	2903
Existentes a julgar	4077	3592
Solucionados	2783	2245
Taxa de Congestionamento	32%	38%

PROCESSOS EXISTENTES A JULGAR E SOLUCIONADOS - 2009
VARAS CLASSES VII

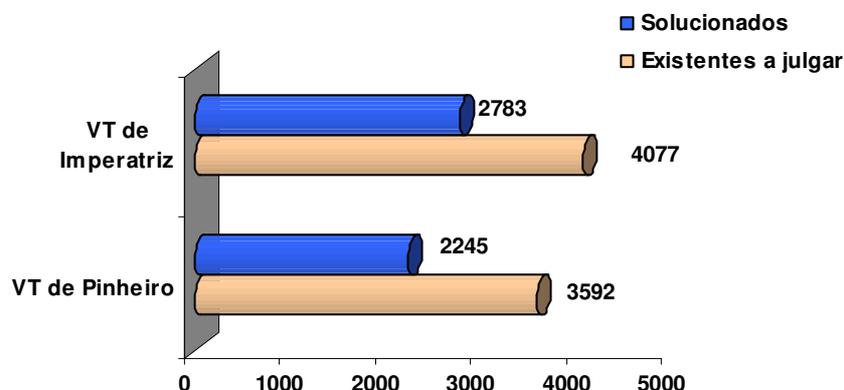


Gráfico 50

b) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento:

A VT de Imperatriz obteve melhor desempenho em 2009, na fase de conhecimento, que a VT de Pinheiro. Apresentou taxa de congestionamento de 32%, enquanto que a VT de Pinheiro apresentou taxa de 38%.

As taxas apresentadas pelas duas Varas foram superiores à média do Regional, que foi de 29%.

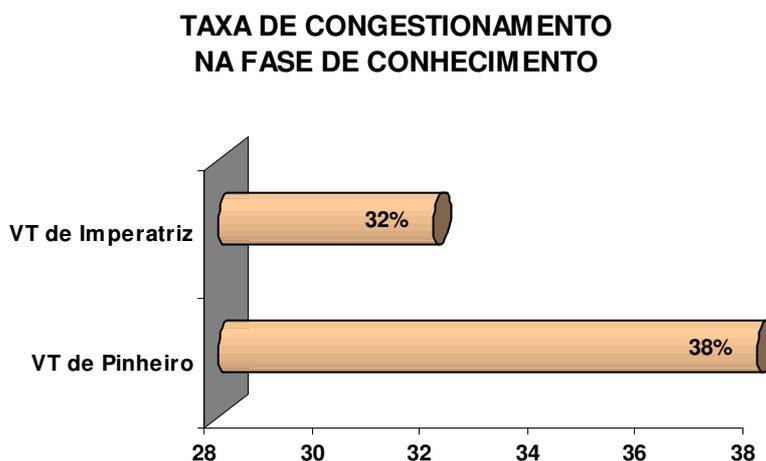


Gráfico 51

c) Taxa de congestionamento na fase de execução:

A estatística das Varas da Classe VII, em relação à fase de execução foi a seguinte:

FASE DE EXECUÇÃO	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE VII	
	VT de Imperatriz	VT de Pinheiro
Processos a executar	4733	2767
Execuções Encerradas	529	425
Processos remetidos ao arquivo provisório	28	9
Taxa de Congestionamento	88%	84%

Na fase de execução, a VT de Pinheiro apresentou taxa de congestionamento menor que a da VT de Imperatriz, 84% e 88% respectivamente, índices também superiores à média do Regional (83%).

O saldo de processos pendentes de execução na VT de Imperatriz é duas vezes maior que o da VT de Pinheiro.

TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

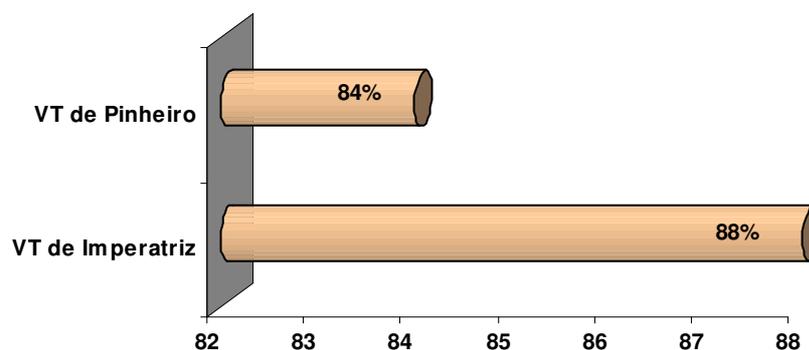


Gráfico 52

d) Conciliações:

CONCILIAÇÃO	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE VII	
	VT de Imperatriz	VT de Pinheiro
Conciliação na fase de Conhecimento	835	447
Processos resolvidos	2783	2245
Índice de conciliação fase de conhecimento (%)	30%	20%
Conciliados na fase de Execução	60	16
Total de conciliações realizadas	895	463

A VT de Imperatriz obteve índice de conciliação, na fase de conhecimento, superior dez pontos percentuais ao apresentado pela VT de Pinheiro: 30% e 20% respectivamente, ambos abaixo da média do Regional que foi de 34%.

ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO VARAS CLASSE VII

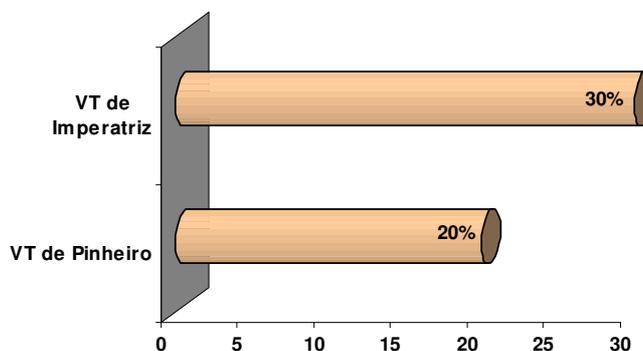


Gráfico 53

e) Pendências:

Foi verificado quando da realização da Correição Ordinária 2009 que a VT de Imperatriz contava com 851 (oitocentos e cinquenta e um) processos conclusos para despacho e 26 (vinte e seis) com prazo de julgamento vencido.

A VT de Pinheiro apresentou 59 (cinquenta e nove) processos conclusos para julgamento com prazo para prolação da sentença vencido.

PENDÊNCIAS	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE VII	
	VT de Imperatriz	VT de Pinheiro
Conclusos para despacho à época da Correição	851	556
Conclusos para julgamento	32	59
Conclusos para julgamento com prazo vencido	26	59

f) Prazos:

- Para a primeira audiência:

Tanto a Vara de Imperatriz quanto a de Pinheiro extrapolaram o prazo legal de trinta dias para a realização da primeira audiência dos processos submetidos ao rito ordinário e mais distante ainda ficaram do cumprimento do prazo estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para realização da primeira audiência nos processos submetidos ao rito sumaríssimo.

A Vara de Pinheiro, inclusive, apresentou prazo mais dilatado para a realização da primeira audiência nos processos submetidos ao rito sumaríssimo (116 dias) do que nos submetidos ao rito ordinário (109 dias).

PRAZO MÉDIO	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE VII	
	VT de Imperatriz	VT de Pinheiro
Para 1ª audiência – rito sumaríssimo	93	116
Para 1ª audiência – rito ordinário	121	109
Para julgamento dos processos do rito sumaríssimo	7	11
Para julgamento dos processos do rito ordinário	9	16

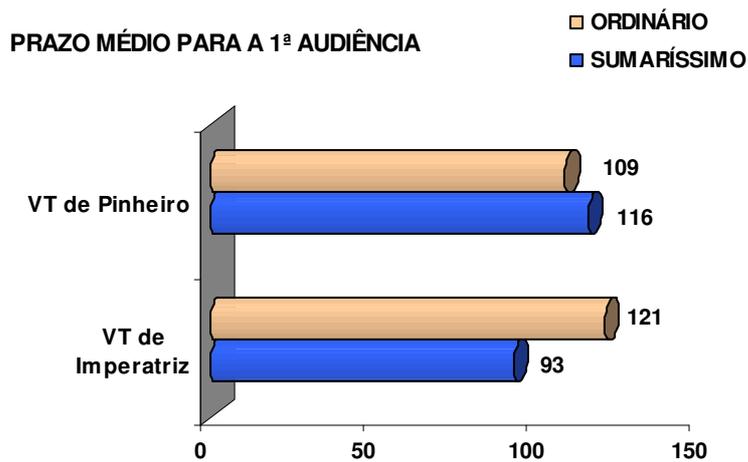


Gráfico 54

- Para julgamento:

A Vara de Imperatriz vem cumprindo com o prazo de dez dias para a prolação das sentenças, o que não ocorreu com a Vara de Pinheiro, entretanto, ambas apresentaram prazos bem inferiores ao da média do Tribunal.

A média do Tribunal para os processos submetidos ao rito sumaríssimo foi de 45 (quarenta e cinco) dias e para o ordinário de 114 (cento e quatorze) dias.

A VT de Imperatriz ocupou a 6ª melhor posição entre as Varas jurisdicionadas, apresentando 7 (sete) dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e 9 (nove) para os de rito ordinário. A VT de Pinheiro ocupou a 11ª posição no Tribunal.

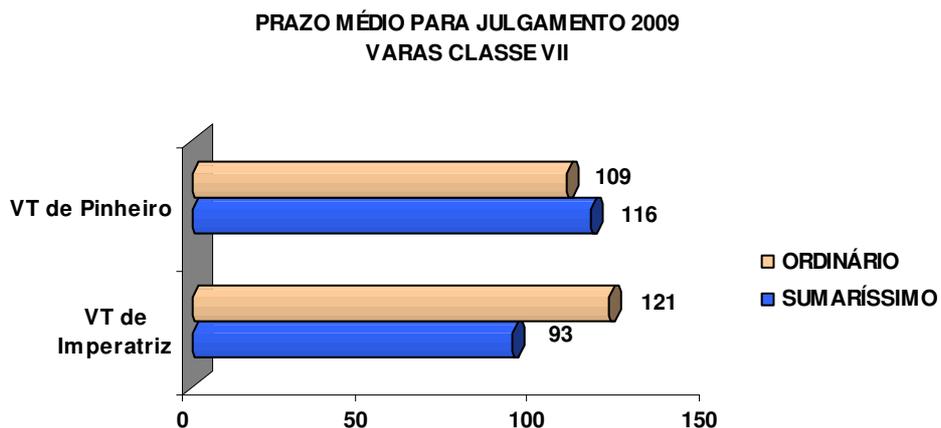


Gráfico 55

g) Quadro de pessoal:

Assim ficou a estatística que relaciona o número de processos recebidos pelas Varas da Classe VII ao número de servidores:

QUADRO DE PESSOAL	ESTATÍSTICA DO ANO DE 2009 – VARAS CLASSE IV	
	VT de Imperatriz	VT de Pinheiro
Nº de servidores à época da Correição 2009	16	09
Nº de processos recebidos em 2009	3254	2903
Nº de processos por servidor	203	323

A VT de Imperatriz recebeu o maior volume processual, no ano de 2009, entre todas as Varas do Regional, 351 (trezentos e cinquenta e um) a mais que a VT de Pinheiro, como dito em outra parte deste relatório.

Apesar do volume processual recebido pela VT de Pinheiro ter sido inferior ao da VT de Imperatriz, apenas 09 (nove) servidores estavam lotados naquela Vara, o que elevou a relação nº de processos x servidor, a qual ficou abaixo apenas da apresentada pela VT de Presidente Dutra (333).

A VT de Pinheiro apresentou o triplo do número de processos por servidor do apresentado pelas Varas da Capital, cuja média foi de 108 (cento e oito) processos por servidor.

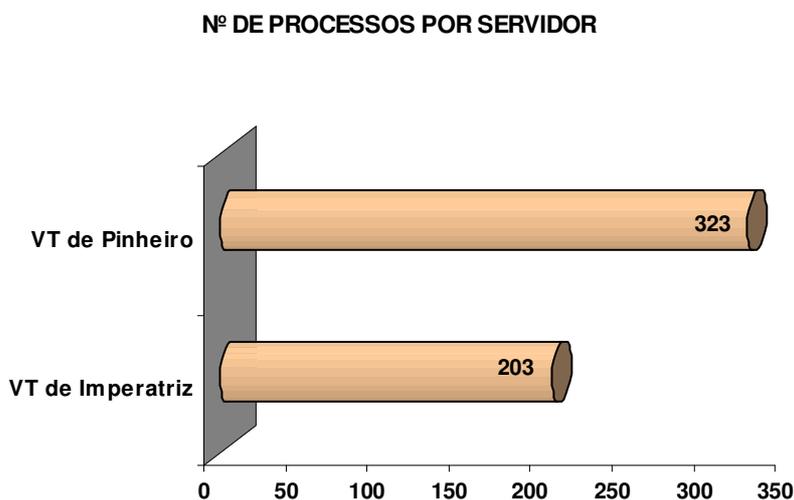


Gráfico 56

h) Utilização dos sistemas informatizados: AUD, Carta Precatória Eletrônica e e-Doc:

Foi informada à Corregedoria, por ocasião da Correição Anual de 2009, tanto pela VT de Imperatriz, quanto pela VT de Pinheiro, a utilização regular dos sistemas informatizados supracitados.

i) Utilização dos convênios (Bacen-Jud, Renajud e Infojud):

A VT de Pinheiro utiliza os três convênios regularmente, segundo informou por ocasião da Correição Ordinária Anual de 2009.

A VT de Imperatriz utiliza apenas o BACEN JUD, não utilizando os outros dois convênios.

j) Desempenho da VT de Imperatriz:

Contribuíram para o **desempenho da VT de Imperatriz**, além da equipe de servidores composta por Celso Antônio Botão Carvalho Júnior, Diretor de Secretaria; Emerson José Sousa da Silva e Francisco César Salomão Júnior, Analistas Judiciários; Glauber Túlio Silva de Sousa e Rodrigo Braga Correia, Oficiais de Justiça; Otávio de Oliveira Marques, Glennyo Clay Batalha dos Santos, Leonel Carneiro Pereira, Karen Tavares Lima, Áurea Maria Herbster e Allyne Maria da Costa Marques, Técnicos Judiciários; Paulo Rocha Pereira, Maria Bethânia Rodrigues Bueno, Emília Milhomem Martins, Maria de Fátima Ramos Alvarenga e Ronaldo Rodrigues Ribeiro Silva, servidores requisitados, os seguintes magistrados:

JUÍZES	CONCILIADOS		DESPACHOS		DECISÕES	
	Quantidade	Participação (%)	Quantidade	Participação (%)	Quantidade	Participação (%)
Érico Renato Serra Cordeiro	0	0	77	1	2	0
Ana Paula Flores	174	19	2079	21	421	17
Jaime Luís Bezerra Araújo	129	14	2309	23	651	27
Maurílio Ricardo Neris	6	1	22	0	9	0
Carlos Gustavo Brito Castro	130	15	802	8	209	9
Leonardo Henrique Ferreira	143	16	0	0	0	0
Márcia Suely Corrêa Moraes	7	1	539	5	12	0
Fernando Luiz Duarte Barbosa	86	10	1057	11	368	15
Mário Lúcio Batigniani	57	6	1048	11	410	17
Alisson Almeida Lucena	69	8	1251	13	273	11
Eduardo Batista Vargas	71	8	148	2	58	2
Jean Fábio Almeida de Oliveira	13	1	181	2	18	1
Ângela Cristina Mota Luna	10	1	317	3	11	0
TOTAL	895	100	9830	100	2442	100

9. Projeto Conciliar:

O TRT 16ª Região aderiu ao Movimento pela Conciliação desde o ano de 2006. A partir de então, atendendo à Recomendação nº 08 do CNJ, de 28 de fevereiro de 2007, deu continuidade ao Movimento, no âmbito deste Regional, elaborando o Projeto Conciliar.

O Projeto tem como principal finalidade incentivar a cultura da conciliação visando dar maior efetividade à prestação jurisdicional com a redução do tempo de tramitação processual nas Varas e no Tribunal.

Para a execução do Projeto foi constituída a Comissão Permanente de Conciliação⁶, composta, a partir de 30/06/2009, pela Desembargadora Corregedora, Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo e pelos Exmos. Juízes Paulo Mont'Alverne Frota, Manoel Lopes Veloso Sobrinho e Érico Renato Serra Cordeiro.

Na condição de Presidente da Comissão, a Desembargadora Corregedora participou da Reunião de Trabalho do Movimento pela Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, no dia 04 de novembro, em Brasília;

⁶ Criada por meio da Portaria GP nº 263-2007, alterada pela Portaria GP nº 332-2009

9.1. Semana Conciliar – Meta 02

Além das recomendações registradas nas Atas de Correição realizadas no ano de 2009, incentivando a conciliação como meio de resolução dos conflitos trabalhistas, tanto na fase de conhecimento como de execução, com a realização de pautas especiais para tal finalidade, foi feita a mobilização de todo o Regional para o alcance da Meta 02, estabelecida pelo art. 6º, da Resolução nº 70, do CNJ, qual seja: “identificar e julgar todos os processos judiciais distribuídos (1º, 2º grau ou tribunais superiores) até 31/12/2005”.

Como o TRT 16ª Região já havia cumprido tal meta, vindo inclusive a receber o Certificado de Cumprimento no final do ano de 2009, a Comissão Permanente de Conciliação deliberou, então, pela realização da Semana de Conciliação – Meta 02 (de 14 a 18 de setembro de 2009), proposta pelo CNJ, com a inclusão em pauta de processos autuados até **31/12/2007**, com pendência de julgamento.

O resultado observado foi o seguinte:

VARAS TRABALHISTAS	AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÕES REALIZADAS	PROCESSOS NÃO CONCILIADOS	PROCESSOS CONCILIADOS	PERCENTUAL DE ACORDOS REALIZADOS
1ª VT	131	94	37	28
2ª VT	160	150	10	6
3ª VT	95	76	19	20
4ª VT	8	5	3	38
5ª VT	53	34	19	36
6ª VT	24	9	15	63
Imperatriz	278	248	30	11
Pinheiro	36	34	2	6
Caxias	1	0	1	100
Balsas	76	54	22	29
Açailândia	69	50	19	28
Santa Inês	80	74	6	8
Barra do Corda	51	36	15	29
S. João dos Patos	29	13	16	55
Estreito	90	68	22	24
Timon	47	31	16	34
Presidente Dutra	59	19	40	68
Pedreiras	45	34	11	24
Total	1332	1029	303	23

Foram atendidas 3402 (três mil quatrocentos e duas) pessoas e pagos aos reclamantes, no ato da audiência R\$ 99.905,31 (noventa e nove mil, novecentos e cinco reais e trinta e um centavos), com previsão de pagamento futuro no importe de R\$ 1.295.822,20 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

No geral, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, homologou **23%** dos processos incluídos em pauta para a Semana Nacional de Conciliação – Meta 02.

SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO META 02



Gráfico 57

O **caráter inovador** na Semana Nacional de Conciliação – Meta 02 foi a realização do Ciclo de Palestras, voltadas para juízes, servidores, advogados, jurisdicionados e estudantes:

a) A primeira palestra, sob o tema “A Importância da Conciliação na Solução de Conflitos”, ministrada pela Exma. Desembargadora Corregedora, Ilka Esdra Silva Araújo, da qual participaram 48 (quarenta e oito) pessoas.

b) A segunda, sob o tema “Assédio Moral”, proferida pelo Exmo. Sr. Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, juiz titular da 2ª VT de São Luís, da qual participaram 76 (setenta e seis) pessoas.

c) A terceira, sob o tema “A Importância da Perícia Médica em Acidente de Trabalho”, proferida pela Sra. Ieda Maria Silva Araújo, médica perita do INSS, com a participação de 77 (setenta e sete) pessoas.

Foi realizada, ainda, Audiência Pública da Ouvidoria e da Corregedoria, com a participação aproximada de 30 (trinta) pessoas, em sua maioria servidores e juízes das Varas Trabalhistas da Capital, na qual foram feitas reivindicações que foram registradas em ata, para apreciação e providências de acordo com o alcance das atribuições dos respectivos desembargadores.

9.2. Semana Nacional de Conciliação: 07 a 11 de dezembro.

Ainda, como parte integrante das atividades do Projeto Conciliar, foi realizada a Semana Nacional de Conciliação, no mês de dezembro, sendo designadas 2446 (duas mil, quatrocentas e quarenta e seis) audiências, das quais foram realizadas 2204 (duas mil, duzentas e quatro), sendo homologados 987 (novecentos e oitenta e sete) acordos, com R\$3.546.728,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais) referentes aos valores dos acordos homologados.

Assim ficou a estatística da Semana Nacional de Conciliação nos três últimos anos no TRT 16ª Região:

	2007	2008	2009
Audiências de Conciliações realizadas	1715	1922	2204
Acordos homologados	578	1030	987
% de Efetivação de Acordo	34%	54%	45%

SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO 2007-2009

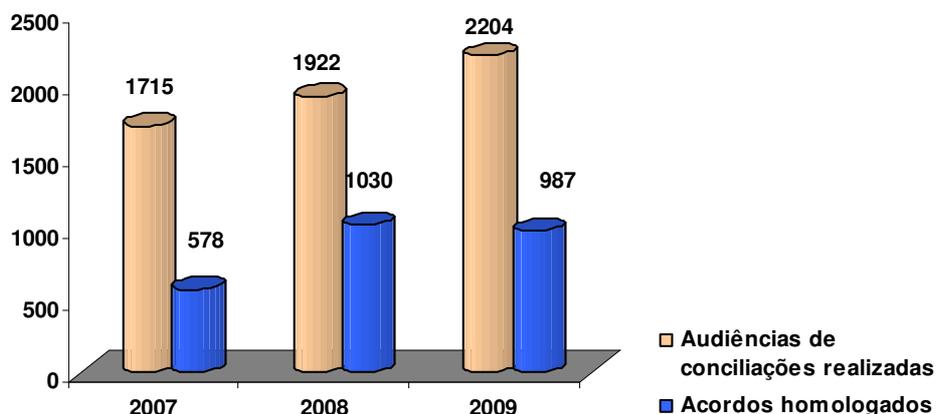


Gráfico 58

10. Outras atividades:

a) Envio à Diretoria de Orçamento e Finanças do Tribunal, mensalmente, do quantitativo de processos resolvidos em toda a primeira instância no mês anterior, com a finalidade de alimentar o Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento _ SIGPLAN do Ministério do Planejamento, para liberação de recursos ao Tribunal.

b) Atualização do link da Corregedoria no sítio do TRT 16ª Região, com a publicação das Atas de Correição, dos calendários das Correições Ordinárias a serem realizados, dos editais, dos relatórios etc.

c) Cadastramento de novos usuários no Sistema Bacen Jud e atualização de senhas dos usuários já cadastrados;

d) A Secretaria da Corregedoria alimenta, via internet, o banco de dados do Conselho Nacional de Justiça, preenchendo mensalmente as planilhas, relativas às conciliações realizadas pelas Varas desta jurisdição e, semestralmente, as planilhas relativas às estatísticas da movimentação processual das Varas jurisdicionadas.

e) Digitação dos dados contidos nos quadros dos Boletins Estatísticos das Varas e produtividade dos juízes, mensalmente, em planilhas do Excel, com a finalidade de publicação no site do Tribunal.

f) Análise dos dados estatísticos para orientação no redirecionamento de práticas.

VII. Juízo Auxiliar de Execução:

O Juízo Auxiliar de Execução foi criado pela Resolução Administrativa nº 153-2007 com o objetivo principal de *"agilizar o andamento de processos em fase executória podendo, dentre outras situações, sugerir a organização de pautas especiais para conciliação na execução, bem como sugerir a concentração de processos contra empresas de grande volume de ações em uma mesma vara, proporcionando soluções massivas com intuito de solucionar as pendências processuais"*⁷.

Assim ficou a estatística dos três últimos anos do Juízo Auxiliar de Execução:

⁷ Art 2º, RA nº 153-2007.

	2007 ⁸	2008 ⁹	2009
Processos recebidos	470	856	447
Conciliados	131	377	117
% de Efetivação de Acordo	28%	44%	26%

Observa-se que de 2007 para 2008 houve um salto expressivo no índice de conciliação dos processos encaminhados ao Juízo Auxiliar de Execução, que passou de 28% para 44%, entretanto, no último ano, caiu drasticamente 18 pontos percentuais, ficando o índice em 26%.

ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO DO JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO - 2007-2009

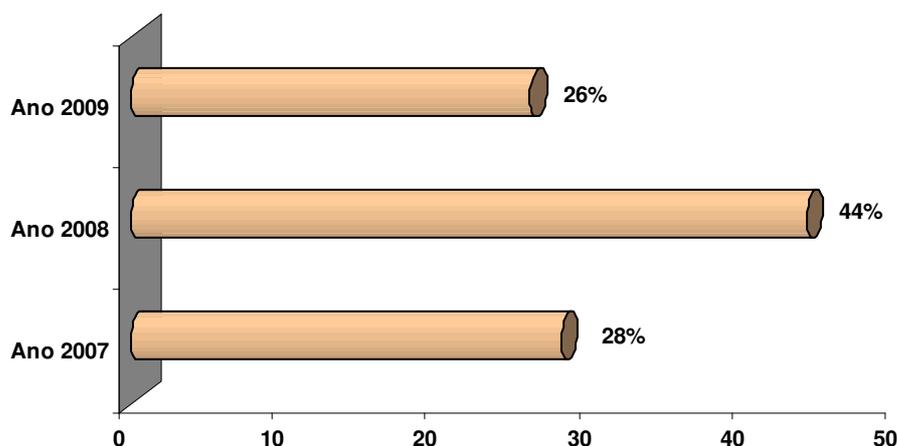


Gráfico 59

VIII. Considerações Finais:

1) Resultados:

Dentro do alcance das atribuições da Corregedoria, podemos destacar à guisa de resultados, o seguinte:

a) Em relação às **Reclamações Correicionais**, restou apenas uma em curso, que independe do impulso da Corregedoria, visto estar aguardando o esgotamento do prazo para manifestação do reclamado, para o arquivamento definitivo.

b) Sobre os trinta e sete **Pedidos de Providências** autuados, ficaram 21 (vinte e um) em curso no final de 2009. Destes, 12 (doze) foram relativos a uma mesma situação, originária da VT de Caxias pela ausência de cumprimento de determinação daquele juízo dirigida a Cartórios de Registro de Imóveis para informação sobre propriedade de bens imóveis, os quais aguardam resposta do Corregedor Estadual. Os demais tramitam aguardando os prazos e /ou outras providências que independem do impulso da Corregedoria.

c) Não há pendências em relação a **Processos de Vitaliciamento** que dependam da Corregedoria.

Especificamente quanto a esta atividade foi encaminhado aos Diretores de Secretaria o Ofício circular nº 101-2009 informando sobre os dados a serem fornecidos pelas Varas em relação aos magistrados que estivessem em processo de vitaliciamento.

⁸ Dados extraídos do Relatório Anual das Atividades da Vice- Presidência e Corregedoria 2008

⁹ Dados extraídos do Relatório Anual das Atividades da Vice- Presidência e Corregedoria 2008

d) Das manifestações do **Fale Corregedoria** 98% foram resolvidas e arquivadas;

e) Sobre **Processos de Remoção e Promoção** de juízes, restou o PA 688-2009, que trata sobre a titularidade da VT de Imperatriz, o qual, em face das ausências legais da Desembargadora Vice-presidente e Corregedora (férias no período de 21 de setembro a 12 de outubro de 2009; Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Barreirinhas, no período de 13 a 16 de outubro de 2009; na de Bacabal no período de 26 a 30 de outubro; nas Varas de Imperatriz e Açailândia no período de 09 a 13 de novembro; na Vara de Pinheiro no período de 16 a 20 de novembro; participação na reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores - COLEPRECOR nos dias 23 e 24 de novembro e do Encontro Nacional de Corregedorias, de 25 a 27 de novembro de 2009, ambos em Brasília-DF), ficou aguardando o seu parecer, que se efetivou no início de 2010, estando o processo no aguardo da manifestação dos juízes concorrentes sobre a certidão de produtividade elaborada pela Secretaria da Corregedoria e juntada aos autos.

f) Quanto às **Inspeções Judiciais**, foi constatado que nem todas as Varas estão cumprindo com o determinado no Provimento Geral Consolidado, de realização obrigatória da Inspeção Anual, a exemplo da 2ª e 3ª Varas de São Luís e da VT de Pinheiro que não realizaram Inspeção sucessivamente nos anos de 2008 e 2009.

g) Em relação às **Itinerâncias**, dentre as 21 (vinte e uma) Varas do Regional, 11 (onze) realizaram tal atividade, superando o quantitativo do ano de 2008, quando apenas 09 (nove) haviam realizado. Na ocasião foram resolvidos 52% dos 3.374 (três mil, trezentos e setenta e quatro) processos incluídos em pauta.

Foi encaminhado aos Diretores de Secretaria das Varas o Ofício Circular nº 77/2009 para que informassem, quando da realização das itinerâncias, o número de: pessoas atendidas, palestras realizadas, audiências designadas e realizadas, acordos homologados, soma dos valores de acordos homologados, processos conclusos para julgamento e julgados, com a especificação das decisões.

h) Foi realizada **Correição Ordinária** em todas as 21 (vinte e uma) Varas do Regional.

De modo a direcionar os trabalhos para as Correições do ano de 2009, foi expedido o ofício circular nº 116-2009, dirigido aos Juízes, solicitando o cumprimento das recomendações contidas na Ata de Correição relativa a 2008, em especial o julgamento dos processos com prazo vencido há mais de 30 (trinta) dias.

i) Dentro da atuação referente ao **Projeto Conciliar** destacamos o caráter inovador da mobilização feita quando da realização da Semana Conciliar – Meta 02, que contou com a participação dos juízes, servidores, advogados, jurisdicionados e estudantes, no ciclo de palestras, com temas atrativos e relacionados às questões judiciais atinentes à conciliação.

Para a consecução do Projeto, foram encaminhados os seguintes memorandos:

- 64-2008, dirigido aos juízes das Varas sobre a programação da Semana Conciliar – Meta 02;
- 174-2009, dirigido aos juízes das Varas sobre a programação da Semana Nacional de Conciliação;
- 181-2009, dirigido aos diretores de secretarias das Varas sobre o envio dos dados relativos à Semana Nacional de Conciliação à Corregedoria, dada a necessidade de repassá-los ao CNJ.

j) Foi feito, a partir dos dados estatísticos observados nos **Boletins Estatísticos** das Varas, o levantamento dos indicadores de desempenho do Tribunal, seguindo as orientações e dados catalogados pelo TST e pelo CNJ, para se estabelecer referências do desempenho das Varas Jurisdicionadas, as quais foram classificadas por Classe (de I a VII),

de acordo com o número de processos recebidos no ano, cujos resultados estão relatados neste documento.

Tal iniciativa tem o objetivo de detectar os pontos de estrangulamento observados no 1º Grau de jurisdição, que necessitam da intervenção mais direta da Corregedoria.

Alguns dados se fizeram necessários para a complementação das informações fornecidas pelas Varas nos Boletins Estatísticos os quais foram solicitadas por meio dos Ofícios Circulares:

- 49/2009, dirigido aos Diretores de Secretaria para que informassem no Boletim Estatístico o prazo médio entre a data da autuação e a do julgamento por juiz e o prazo da Vara;
- 38/2009, dirigido aos Diretores de Secretaria das Varas da Capital sobre a disponibilização no SAPT1 do quadro para preenchimento da produtividade dos juízes no Boletim Estatístico;

Ressalta-se que dentre os diversos expedientes (ofícios e memorandos) encaminhados pela Corregedoria, no ano de 2009, citamos somente aqueles que tiveram caráter coletivo e repercussão direta na atividade jurisdicional do 1º Grau, relatados no item correspondente à atividade com a qual estão diretamente relacionados.

Citamos, além daqueles, os Ofícios:

- 19/2009 – Informando ao Excelentíssimo Sr. Ministro João Oreste Dalazen que o TRT 16ª Região passou a fazer o registro, em Ata de Correição, dos incisos I, II e V, alíneas “b”, “d”, “e” e “i” da Nova Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme determinado.
- 117-2009 – informando ao Excelentíssimo Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, sobre o cumprimento das recomendações constantes na Ata de Correição referente ao ano de 2008.

E o memorando 222-2009, dirigido aos juízes titulares, fornecendo-lhes esclarecimentos quanto à utilização dos sistemas INFOJUD e RENAJUD, em especial sobre a necessidade do cadastramento dos usuários para utilização dos sistemas.

2) Dificuldades encontradas:

As dificuldades encontradas constituem-se na mola propulsora para a melhoria da situação existente.

Partindo deste entendimento, listamos algumas dificuldades enfrentadas pela Corregedoria, no ano de 2009:

a) Quadro de servidores:

O reduzido quadro de servidores que compõe hoje a Secretaria da Corregedoria trouxe dificuldades na operacionalização das atividades, principalmente na realização das Correições Ordinárias nas Varas, visto que para tal atividade há a necessidade da saída do posto de trabalho de pelo menos dois membros da diminuta equipe, prejudicando outras atividades de responsabilidade da Unidade.

Ao vislumbrarmos as novas concepções de gestão, adotadas atualmente pelo Tribunal, com a implementação do planejamento estratégico, tanto pela necessidade sentida, quanto pelas determinações do Conselho Nacional da Justiça do Trabalho, percebemos com mais urgência ainda a necessidade de ampliação do quadro de servidores da Secretaria da Corregedoria, visto que temos que dar cumprimento, naquilo que nos compete, às Metas de Nivelamento do Judiciário Nacional (2009), ainda pendentes, e às Metas Prioritárias para o ano de 2010, muitas das quais dependem da eficácia da atuação da Corregedoria.

b) Instalações físicas e equipamentos:

Mesmo com o pequeno quadro de servidores, as dependências físicas da Secretaria não é compatível com a atividade desenvolvida, além do que temos sentido dificuldades com os equipamentos de informática, pela lentidão demonstrada, quando da utilização dos programas computadorizados que a Secretaria utiliza no dia-a-dia das atividades.

c) Entrega dos Boletins Estatísticos:

A Corregedoria Regional da 16ª Região necessita consolidar os dados estatísticos das Varas, com remessa ao Tribunal Superior do Trabalho, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades (Art. 105, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Cabe às Varas jurisdicionadas, por sua vez, encaminhar os dados estatísticos à Corregedoria até o quinto dia útil do mês subsequente ao da apuração (art. 209, do Provimento Geral Consolidado nº 01-2009).

Infelizmente algumas Varas da jurisdição não vêm se desincumbindo dessa obrigação de forma satisfatória, sendo necessárias consecutivas cobranças, ocasionando desgastes desnecessários, visto que tal desídia mancha a imagem do Tribunal perante o órgão superior, pois denota descaso no cumprimento das nossas responsabilidades institucionais e sociais.

d) Sistema de Acompanhamento Processual da 1ª instância – SAPT1:

Todas as três dificuldades acima apontadas se constituem de pequena importância se comparadas às encontradas com o uso do Sistema de Acompanhamento Processual da 1ª instância – SAPT1.

O TRT 16ª Região passou do sistema manual de acompanhamento da tramitação dos processos, com os registros feitos em ficha, para o sistema computadorizado no ano de 1994. Tem-se que, por muito tempo, a nova modalidade de acompanhamento da tramitação processual se constituiu em mera substituição das fichas pelo computador. O registro dos dados continuava servindo apenas para as rotinas da Secretaria, em especial para a localização do processo.

O Sistema, àquela época, não permitia extrair relatórios que indicassem a situação dos processos em tramitação.

Pela necessidade natural do aperfeiçoamento das rotinas de trabalho, bem como por solicitações de informações dos organismos superiores, quanto aos dados estatísticos dos processos em tramitação, o Sistema foi sendo construído, sem que houvesse um direcionamento que norteasse o aperfeiçoamento desejado, de forma a fazer o alinhamento com os objetivos estratégicos do gerenciamento dos processos, bem como, não houve a socialização das mudanças que iam sendo implementadas no Sistema a todos os usuários, cujas consequências negativas foram se observando com o passar dos anos, comprometendo a fidedignidade das informações registradas.

No ano de 2002, detectado o excessivo rol de andamentos, bem como a diversidade dos registros no Sistema, às vezes para a mesma situação e ainda, que alguns registros não denotavam necessariamente a tramitação processual, mas, sim, a rotina de trabalho da Secretaria, como por exemplo, "na mesa de fulano de tal", foi constituída uma comissão de servidores para realizar a padronização nos andamentos a serem utilizados.

O Tribunal Superior do Trabalho criou o SIGI - plano estratégico de informatização da Justiça de Trabalho – com objetivo de alinhar as ações nos Regionais

Trabalhistas, modificando um cenário em que não havia integração entre os referidos Tribunais visando alcançar o processo judicial eletrônico, de forma conjunta e coordenada, atento a todas as premissas necessárias, tais como a segurança da informação, metodologias de gerenciamento e desenvolvimento de políticas de gestão e investimentos, infra-estrutura tecnológica e capacitação, entre outros.

O Sistema SAPTI, então, passou por novas adaptações para atender não só às diretrizes do TST, mas também à necessidade do serviço e do cidadão usuário.

Nas secretarias das Varas, o foco seria os registros dos atos processuais de acordo com a ordem cronológica dos acontecimentos, de modo a retratar, com fidedignidade, a tramitação processual. A facilidade de uso do sistema é fator fundamental para o desenvolvimento do trabalho dos servidores com a eficiência exigida pela modernidade, visto que propiciará maior celeridade na tramitação das ações trabalhistas, dando cumprimento ao princípio da razoável duração do processo e eficácia na entrega da prestação jurisdicional.

Para os jurisdicionados, a eficiência do Sistema será traduzida pela facilidade de acesso às informações relativas à sua ação trabalhista e pela transparência das informações disponíveis que lhe permitirão maior conhecimento e comodidade no acompanhamento do processo. O mesmo se verificando em relação aos advogados que patrocinam as suas causas.

Para a Corregedoria o foco estaria no acompanhamento das atividades jurisdicionais que seria facilitado pelos dados estatísticos extraídos do Sistema, relativos às Varas Trabalhistas, que retratassem a real situação do juízo.

Este breve histórico serve para que se reflita sobre a necessidade do alinhamento da Tecnologia da Informação com o foco de cada segmento acima citado, que não vem ocorrendo com o nível de excelência esperado.

De tal modo que, as dificuldades observadas no uso do Sistema SAPTI, ao longo do segundo semestre de 2009, são caracterizadas pela falta ou incorreção dos dados lançados no Sistema; pelo desconhecimento dos recursos disponíveis no Sistema que facilitariam as rotinas de trabalho ou pela inexistência dos mesmos; pela resistência às mudanças, não utilizando deliberadamente algumas das ferramentas já disponíveis.

Tais dificuldades se concretizaram na falta de fidedignidade das informações obtidas através do SAPTI quanto aos registros dos andamentos processuais e, por consequência, dos dados estatísticos das Varas, gerando distorções nas informações coletadas pela Corregedoria, as quais são encaminhadas à Corregedoria Geral do Tribunal Superior do Trabalho. Os dados incorretos comprometem o TRT 16ª Região no ranking nacional, podendo inclusive trazer prejuízos de ordem orçamentária com consequências danosas à função social desta organização judiciária.

Neste mesmo sentido, transcrevemos um trecho do que foi registrado em algumas atas das correições ordinárias realizadas em 2009:

“Se por um lado a utilização da tecnologia informacional veio facilitar o acesso às informações e a transparência na gestão do Tribunal, por outro lado, por esse mesmo motivo, pode expor e manchar a sua imagem perante a sociedade, pelo uso irregular e má gestão do sistema. É o que acontece quando se verifica a ausência dos registros da tramitação processual correspondente à realidade dos atos praticados nos processos.

Acresce-se a isto que os dados estatísticos da Vara, retirados do SAPTI, irão alimentar o Programa Justiça em Números, iniciativa do Conselho Nacional de Justiça, o qual retratará o desempenho do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região”.

Em relação à correta alimentação do Sistema, em 2009, foram enviados aos diretores das Varas Trabalhistas os seguintes Ofícios Circulares:

- 48/2009, que se refere aos bloqueios *on line*, sendo fornecido o endereço eletrônico correge.bacen@trt16.gov.br a fim de informarem a quantidade de penhoras positivas, negativas e parcialmente positivas.
- 53/2009, para que procedessem à alimentação correta do SAPT, no geral e, em especial, para que constassem nas decisões e despachos o nome do juiz respectivo.
- 82-2009, referente aos despachos e decisões proferidas pelo juiz em exercício no Juízo de Execução;
- 83/2009, referente à quantidade de processos pendentes de julgamento.
- 166-2009, que se refere aos processos conclusos para julgamento e atuados até 31/12/2005 – Meta 02.

Também relacionados ao uso do SAPT1 foram encaminhados os seguintes Ofícios Circulares aos Diretores de Secretaria:

- 50/2009, informando da disponibilização, pela Diretoria de Informática, do formulário para expedição de Certidão de Crédito.
- 83/2009, informando da criação do *e-public* destinado à publicação dos atos processuais produzidos pelas Varas do Trabalho, acompanhado do respectivo manual.
- 80/2009, informando sobre a criação do andamento no SAPT1 "imposto de renda arrecadado (acordo)" – código 792 e vários outros.
- 81/2009, informando sobre a exclusão de vários andamentos no SAPT1.

A busca do aperfeiçoamento é característica inerente à condição humana.

Nesta perspectiva, fazemos questão de esclarecer que a classificação das Varas por Classe, levando em conta o número de processos recebidos no ano, tem tão-somente a finalidade de contribuir para o processo de auto-avaliação da Vara, a partir do reconhecimento da responsabilidade de cada um que a compõe e que contribuiu com o seu trabalho para o resultado apresentado, dando cumprimento à missão institucional a qual estão vinculados.

A intenção não é estabelecer um ranking entre as Varas, posto que a competição, se houver, tem que ser da Vara consigo própria, na constante busca do aprimoramento dos serviços, num contínuo processo de auto-avaliação para o redirecionamento das práticas.

Serve, no entanto, para que se estabeleçam referências, levando-se em conta diferentes universos: no âmbito das Varas que possuem conjunturas mais ou menos idênticas, respeitando-se, na medida do possível, toda a pluralidade das diversidades características dos agrupamentos humanos; no âmbito regional, dentre todas as Varas do TRT 16ª Região e no âmbito nacional, dentre todos os TRT's do país.

O compromisso com a qualidade dos serviços deve passar por todos aqueles que compreendem que o seu fazer repercute, direta ou indiretamente, na vida de muitos cidadãos que se dirigem a esta Justiça Trabalhista na busca do restabelecimento de seus direitos.